

PARANÁ (ESTADO) PRESIDENTE

(AFFONSO ALVES DE CAMARGO)

MENSAGEM . . . 1º DE FEVEREIRO DE 1920.

MENSAGEM

dirigida ao

Congresso Legislativo do Estado

pelo

Dr. Afonso Alves de Camargo

Presidente do Estado do Paraná



Na Primeira Sessão da 15 Legislatura
em 1.º de Fevereiro de 1920

MENSAGEM

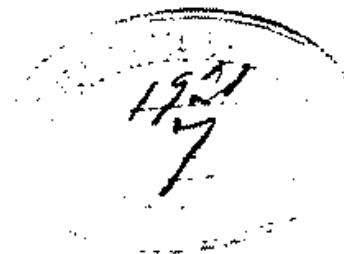
DIRIGIDA AO
CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO

PELO

Dr. Affonso Alves de Camargo

Presidente do Estado do Paraná

Ao installar-se a Primeira Sessão da 15 Legislatura em
1.º de Fevereiro de 1920.



Srs. Deputados ao Congresso Legislativo do Estado.

Ao terminar o mandato que me conferiu o povo paranaense para dirigir os seus destinos no quadriennio de 1916-1920, venho, em obediencia á Constituição do Estado, expor-vos o que de mais importante occorreu no ultimo anno da minha administração e dar-vos conta de como desempenhei-me da honrosa investidura de mais alto magistrado do Estado e da promessa que prestei de bem cumprir os meus deveres, respeitando e fazendo respeitar as Constituições e leis da União e do Estado, promovendo o progresso e engrandecimento deste.

Assumindo o governo em um dos momentos mais difficeis da vida do Estado, sob a pressão de graves questões internas, que exigiam prompta solução, e da conflagração mundial, que vinha alterando profundamente as diversas relações politico-sociaes e economico-financeiras, tive de enfrentar com todas as difficuldades decorrentes dessa situação, para bem cumprir o programma que me impuz de desenvolver as forças vivas do Estado e diminuir os obices que se antepunham a todos os administradores paranaenses, de modo a desbravar o caminho para as administrações futuras e promover o rapido progredimento da terra patricia.

Dando inteiras seguranças a todas as liberdades publicas e individuaes, diz-me a consciencia que me esforcei, dentro da ordem e do trabalho, por bem resolver os diversos problemas acministrativos, com serenidade previsão e grande desejo de acertar e bem servir ao Estado e á sua gente.

— A synopse do que fez o meu governo nos diversos departamentos da administração, é a crecencial com que me apresento perante vós, para que, como legítimos representantes do povo paranaense, possaes ajuisar da minha acção governamental e da sua bôa ou má orientação

O primeiro obstaculo a transpôr, de módo a desembaraçar o Estado para as suas conquistas futuras, foi o da solução da secular questão de limites que mantinhámos com o visinho Estado de Santa Catharina, solução essa que, além de reivindicar para o Paraná mais de setecentas leguas quadradas, comprehendidas nas sentenças condemnatorias do Supremo Tribunal Federal, ainda trouxe como efficiente resultado o restabelecimento da ordem em todo o Estado e a tranquillidade á Nação, evitando mais derramamento de sangue patricio e servindo de salutar exemplo a todas as unidades da Federação, que hoje estão resolvendo as suas questões de limites interestadaes pelos meios suasorios, sob os auspicios da Liga da Defesa Nacional.

— O recente convenio com o Estado de São Paulo, para dirimir duvidas fronteiriças com o nosso Estado e de que adiante vos dou conhecimento, é sequencia dessa patriotica orientação, sendo o Paraná o primeiro Estado brasileiro que tera as suas fronteiras inteiramente delimitadas.

O ensino primario foi remodelado sob novos methodos e diffundido com muito aproveitamento em todo o Estado, que hoje tem bastante diminuida a sua porcentagem de analfabetos, com a organização de grupos escolares onde a instrucção é ministrada pelo methodo analytico e com a creação de novas escolas isoladas, ambulantes e outras, nas colonias e bairros, subvencionadas pelos governos federal e estadual, as quaes muito têm contribuido para a nacionalisação do ensino.

O apoio moral e material do governo ás nossas Faculdades de Direito, Engenharia e Medicina, as duas primeiras já fiscalizadas pelo governo federal; a equiparação do Gymnasio Paranaense ao Collegio D. Pedro II; a criação do Internato, também equiparado áquelle Instituto; a fundação da Escola Agronomica do Paraná; auxílios á Escola de Agricultura de Araucaria; officialisação e ampliação da Escola Profissional Feminina, muito contribuíram para o actual desenvolvimento do ensino superior, secundario e profissional.

O departamento do Serviço Sanitario foi remodelado de modo a ficar aparelhado para a bôa execução dos trabalhos da hygiene defensiva e aggressiva, sendo nisso fartamente auxiliado pela commissão de Prophylaxia Rural, a cargo dos Governos Federal e Estadoal e da Missão Rockfeller, em virtude de convenios feitos pela actual administração.

A reforma judiciaria effectuada pela lei n° 1908 de 19 de Abril do anno findo e a elaboração dos Codigos de Processo Civil, Commercial e Criminal, foram serviços prestados á Justiça Publica.

Em virtude de accôrdo feito com o Ministerio da Guerra foi reorganizada a Força Militar do Estado, de modo a ficar pertencendo á primeira linha do Exercito, com as regalias e obrigações constantes dessa sua nova situação, tudo nos termos do novo Regulamento que baixou com o Decreto n. 1082 A de 22 de Novembro do anno passado.

A agricultura teve grande incremento, sendo que o governo, com a distribuição de sementes e instrumentos agrarios, bastante concorreu para a sua intensificação e com a continua propaganda, que foi de resultados surpre-

hendentes não só em relação a productos agricolas já existentes no Paraná, como de outros ainda não cultivados nas diversas regiões do Estado, taes como o trigo, cevada, lupulo e algodão, promoveu a fixidez de uma polycultura racional e productiva.

Foi contractada, como protecção á lavoura, a fundação de um Banco de credito agricola e hypothecario com o regimen de garantia sobre o capital effectivamente empregado.

— O commercio foi grandemente auxiliado pelos poderes publicos, principalmente nos dias difficeis da guerra, quando a falta de transportes asfixiava o seu movimento, que, se de todo não estagnou, foi devido aos bons officios do governo estadual junto ao fdeeral, que, dentro do possível e com a maior solícitude, sempre attendeu os seus reclamos.

— As industrias, não obstante a situação anormal que atravessamos, se desenvolveram extraordinariamente com o estabelecimento de novas fabricas e novas manufacturas.

Por outro lado a pecuaria muito melhorou com a introdução de reproductores e diversas especies de gado; a industria da madeira triplicou a sua producção, conquistando novos mercados nas Republicas platinas e a industria do matte se consolidou com a lei de desequiparação de impostos que recahiam sobre as hervas cancheada e beneficiada, estando hoje esse producto cotado por preços que jamais alcançou.

Autorisado por lei o governo providenciou sobre o povoamento das nossas terras devolutas, já tendo contractado a localisação de vinte e cinco mil familias e isso no prazo maximo de oito annos. Os tratos de terra já estão sendo demarcados e os lotes preparados para receber as primeiras levas de colonos.

A grande area demarcada para localisação de colonos nacionaes nos municipios de Palmas e Clevelandia, já está em grande parte colonizada, com geral satisfação dos nossos sertanejos, até então sem domicilio certo e dependentes da bôa ou má vontade dos grandes proprietarios.

— A extraordinaria procura das nossas terras é devida em grande parte á sua feracidade e variedade do nosso clima, hoje bem conhecidas com a intensa propaganda do Estado e seus productos, feita não só pela imprensa como tambem pelo nosso comparecimento a quasi todas as exposições agricolas e industriaes que se realisaram dentro do Paiz, nestes ultimos tres annos.

— A construcção de novas estradas de penetração e a conservação das já existentes, constituiram uma das maiores preoccupações do meu governo.

— Foram construidos 1.103 kilometros de estrada de rodagem, inclusive 451 de Guarapuava á Fóz do Iguassú, ligando a que daquella primeira cidade vem ao porto de Antonina, com um percurso total de 852 kilometros, o que faz dessa via de communicação a maior do Brasil, a primeira que liga o nosso Paiz de léste á oeste e o Atlantico ao Rio Paraná, dando accesso ás fronteiras Argentina e Paraguay e ás grandiosas cataractas de Santa Maria do Iguassu' e Sete Quédas.

— Além disso foi aberta uma via de communicação de Guarapuava á fronteira de Matto Grosso, correndo pelo divisor dos rios Pequiry e Ivahy, com o desenvolvimento de 383 kilometros, e está sendo aberta outra, de Clevelandia ao rio Santo Antonio, na fronteira Argentina, com um percurso de mais de 250 kilometros.

— As estradas de rodagem tiveram assidua conservação, inclusive a da Graciosa que, pela natureza da sua construcção, exige grandes despezas para ser mantida em perfeito estado, como se tem mantido.

— A actual construcção do ramal ferreo do Parapanema, atravessando uberrima e productiva zona do

Estado, e o importante ramal de Guarapuava, cujo contracto com a S. Paulo Rio Grande para a sua execução está em estudos, são serviços que virão influir poderosamente na nossa vida economica e no progresso do Estado.

— Para a fundação da nova cidade de União da Victoria, em contacto com a do Porto da União, foram construidos pelo Estado custosos edificios, notando-se entre elles os destinados ao Forum, Camara Municipal, Grupo escolar e Hotel.

—A encampação do serviço de Aguas e Esgotos, sem trazer onus para o Estado, foi de grande alcance para as necessidades da população e de grande interesse para a saude publica.

—A construcção do Porto de Paranaguá, pelo qual o meu governo desde o seu inicio se vem interessando, está hoje a cargo do Estado, em virtude de contracto com o Governo Federal, e já em estudos uma proposta para a sua construcção.

A situação financeira vae melhorando dado o natural desenvolvimento economico do Estado. Todos os compromissos do Thesouro têm sido cumpridos de modo a manter o seu credito, o funcionalismo publico, inclusive a Força Militar, está pago em dia e a renda do Estado, que no exercicio de 1915-1916 foi de 5.356:860\$581, elevou-se no exercicio que findou a 30 de Junho do anno passado a 8.617:591\$396 e no actual exercicio vae augmentando progressivamente.

Esses os serviços mais dignos de nota da actual administração, que se alguma cousa fez foi em grande parte devido aos esforços conjugados dos seus auxiliares de governo, a todos os quaes agradece muito sinceramente a sua leal cooperação, no trabalho por todos despendido, pelo bom desempenho dos serviços publicos a seu cargo, con-

tribuindo com o seu patriotismo, competencia e capacidade de trabalho para o engrandecimento do Estado em seus diversos surtos de progresso.

Do que occorreu no ultimo anno de governo vou dar-vos conhecimento em ligeira synthese, pois todos os actos da administração vêm especificados com todas as suas minucias nos relatorios dos Srs. Secretarios d'Estado, os quaes opportunamente vos serão entregues.

EXTERIOR

As nossas relações com o Governo Federal e com os Governos dos demais Estados da Federação são bastante cordaes, sendo-me grato deixar aqui consignados os meus melhores agradecimentos a esses eminentes brasileiros pelas suas ininterruptas attentões, principalmente ao benemerito ex-Presidente da Republica Exm^o. Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, pelo muito que se interessou pelo progredimento do nosso Estado, não poupando esforços para attender ás nossas necessidades com especial carinho e bôa vontade.

No dia 28 de Julho do anno findo o Exm^o. Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessôa, eleito Presidente da Republica no memoravel pleito de 13 de Abril para o quadriennio de 1918-1922, assumiu o exercicio do seu elevado cargo.

Vulto representativo de nossa intellectualidade e das mais lidimas aspirações nacionaes, S. Exa. com energia serena vem cumprindo os nobres compromissos que assumiu para com o Nação, orientando-a para a finalidade politica que estamos destinados a realizar no continente.

A assignatura do tratado de Versailles, ractificado pelos diversos Paizes em guerra, inclusive o nosso, pôz termo felizmente á terrivel conflagração que, em caudaes de sangue, vinha assombrando a humanidade.

Demarcação dos limites com o E. de S. Catharina. Proseguem com actividade os trabalhos da Commissão chefiada pelo illustre General Dr. Antonio de Albuquerque Sousa, encarregado da demarcação dos limites entre este Estado e o de Santa Catharina.

Já foram collocados os marcos indicadores dessa linha, calculadas as suas coordenadas geographicas, determinada a cabeceira do Rio Negro e concluido o seu levantamento topographico até a sua fóz no Iguassú, e o deste rio até a ponte, em União da Victoria.

Estão sendo desenhados os levantamentos já realizados, da estrada de rodagem entre União da Victoria e o Jangada, do rio Jangada e suas cabeceiras e da linha do divisor de aguas desde essas cabeceiras até a nascente do Rio Pato Branco, cerca de 18 kilometros alem da Villa de Clevelandia.

Presentemente estão em trabalho duas turmas de levantamento topographico, entre a nascente do rio Pato Branco e a fronteira argentina = as incumbidas de collocação de coordenadas geographicas.

E' possível que até o mez de Setembro do corrente anno fiquem definitivamente concluidos todos os serviços de demarcação de nossa linha divisoria com o Estado de Santa Catharina.

Continuam como delegados do Estado, junto á Commissão demarcadora, os Drs. João Moreira Garcez e Francisco Gutierrez Beltrão.

Os nossos limites com o E. de S. Paulo. Seis annos após a emancipação da Provincia, hoje Estado do Paraná, surgio a primeira duvida sobre a posse paranaense á margem direita do rio Ribeira.

Esse primeiro conflicto se reproduzio em 1873, quando era então Presidente da Provincia o Conselheiro Abranches, autor da Portaria de 29 de Agosto de 1873, na qual indicou o Ribeirão da Pedra Preta como sendo a nossa extrema, "na parte comprehendida entre a Villa do Arraial Queimado e a do Apiahy".

Em 1875, 1879, 1881 e 1885, não obstante a referida Portaria ter sido directamente revogada pelas Instruções do Ministro da Agricultura do Imperio, ao Dr. Felippe Aché, novas duvidas foram suscitadas.

Mais tarde, em 1895, 1896, 1899, 1902 e 1917 novos conflictos assignalaram os desejos do Apiahy de invadir o territorio paranaense á margem meridional do rio Ribeira.

No louvavel intuito de estabelecer definitivamente a linha divisoria entre o Estado do Paraná e o de São Paulo, na parte contestada, o Exmo. Sr. Dr. Altino Arantes, digno Presidente do Estado de S. Paulo, autorizado pela lei n. 1621, de 19 de Dezembro de 1918, a ractificar, em juizo arbitral, as divisas daquelle Estado com os Estados limitrophes de Minas Geraes, Paraná e Rio de Janeiro, lembrou-me em officio datado de 14 de Janeiro do anno passado a conveniencia de entrarmos em negociações directas, no sentido de effectivar-se a discriminação dos nossos limites inter-estaduaes, na zona relativamente pouco extensa em que são elles contestados, apresentando-me as bases para uma convenção a ser concluida entre os dois Estados.

Correspondendo ao patriotico voto do illustre Presidente do Estado de S. Paulo, nomeei, devidamente autorizado pela Lei n. 1818, de 19 de Fevereiro de 1919, por Decreto de 22 de Fevereiro do mesmo anno, os Drs. Ermelino Agostinho de Leão e João Moreira Garcez, para, como peritos do **Estado do Paraná**, estudarem e proporem a melhor solução para o fim de ficarem definitivamente dirimidas as duvidas existentes nos limites entre os dois Estados.

A 24 de Fevereiro foi assignado, na cidade de S. Paulo, pelos referidos representantes do Estado do Paraná e pelos Drs. Adolpho Augusto Pinto e Washington Luiz Pereira de Souza, **representantes do Estado** de S. Paulo,

um accordo estabelecendo as bases para o estudo e solução da questão.

No dia 9 de Agosto, tambem do anno p. passado, os peritos de ambos os Estados se reuniram novamente na cidade de S. Paulo e apresentaram o resultado de seus estudos. E como não fosse possivel chegarem a um accordo, afim de traçar uma linha commum e unica, resolveram os peritos apresentar, a 7 de Setembro, os respectivos laudos aos Governos dos dois Estados, ficando consideradas como zonas contestadas as seguintes:

1ª — partindo da confluencia dos rios Egua Morta e Claro, cabeceiras do rio Itararé, sóbe pelo mesmo rio Claro, até o divisor das suas aguas e as do rio Itapirapuan, segue por esse divisor d'aguas até o morro do Itapirapuan, em demanda das cabeceiras do rio Egua Morta e desce por este até a sua fóz, ponto de origem da linha.

2ª — partindo da fóz do Itapirapuan, no rio Ribeira, desce por este até a sua confluencia com o Palmital, sóbe por este até a sua principal cabeceira, seguindo dahi pelo divisor d'agua das bacias do rio Paraná e Ribeira até encontrar a linha N. S. tirada pela fóz do rio dos Pilões no rio Ribeira, seguindo por essa linha até o rio Turvo ou Pardo Pequeno, sóbe por este até a serra do Cadeado e até o divisor d'aguas dos rios Jucupiraguinha e Guarakessaba, seguindo d'ahi pelo alto da Serra Negra, continua por esta em demanda da cabeceira principal do rio Pardinho, segue por este até o rio Pardo e por este desce até a barra do primeiro affluente na margem esquerda, acima da cachoeira do Inferno, e por elle sóbe até o divisor das aguas entre o rio Putunan e o rio Grande á direita e o rio Pardo ou Capivarvassú á esquerda, até o alto do Morro da Estrella, d'ahi continua pelos ribeirões Pedra Preta e Ponta Grossa, até o rio Ribeira de Iguape, descendo por este até a fóz do Itapirapuan;

3ª — partindo do oceano, em ponto equidistante das barras do Ararapira e do Superaguy, segue pelo di-

visor das aguas que correm á direita para o mar e canal de Ararapira e a bahia de Trepandé e á esquerda para o mar de Superaguy, bahia de Pinheiros e das Larangeiras até o marco denominado Pedra da Divisa no isthmo do Varadouro, seguindo d'ahi a procurar a confluencia do rio Varadouro com o rio Varadouro de Cima, segue por este até o rio Ararapira pelo qual desce até á sua fóz no oceano.

Verifica-se, portanto, que a partir da confluencia dos rios Egua Morta e Claro, cabeceiras do rio Itararé, seguindo por este e pelo Paranapanema até a sua fóz no rio Paraná, e bem assim, nas linhas formadas pelos rios Macacos e Itapirapuan e mais no trecho divisor d'agua dos rio Guarakessaba e Jacupiranga, comprehendido entre as cabeceiras do Jacupiranguinha e a Pedra da Divisa, existe perfeita coincidencia entre as divisas indicadas pelos peritos paulistas e as apresentadas pelos peritos paranaenses.

Definidas assim quaes as divisas contestadas e quaes aquellas que estão aceitas pelos dois Estados e na impossibilidade de um accordo directo entre os peritos para a fixação de uma linha unica que substituisse a divergencia verificada entre os respectivos laudos, os Governos dos Estados de S. Paulo e Paraná resolveram entregar a solução da questão a um arbitro unico, tendo a escolha do arbitro recahido no Exmo. Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, digno Presidente da Republica.

No dia 14 de Dezembro foi assignado, no Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, o termo de compromisso arbitral, que abaixo segue:

Os Presidentes dos Estados de São Paulo e Paraná, abaixo assignados, tendo em consideração que os delegados nomeados pelos Estados mencionados para, de conformidade com o termo de accordo celebrado aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro do corrente anno e como peritos estudar e propor a melhor solução para o fim de

ficarem definitivamente dirimidas as dúvidas existentes sobre os limites entre esses dois Estados, apresentaram laudos divergentes não permitindo aos Governos interessados a adopção de uma linha de limites aceitavel por ambos, e bem comprehendendo as reaes vantagens que advirão aos Estados de S. Paulo e Paraná e à Republica pela solução definitiva da questão, resolveram entregar essa solução ao Exmo. Sr. Dr. Epitacio de Silva Pessoa, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, como arbitro unico, eleito de commum accôrdo e sob as seguintes condições:

I

O arbitro a vista dos laudos dos peritos Drs. Adolpho Augusto Pinto e Washington Luiz Pereira de Souza, por parte do Estado de S. Paulo, e Drs. João Moreira Garcez e Ermelino Agostinho de Leão, por parte do Estado do Paraná e dos esclarecimentos que lhes serão fornecidos á sua requisição pelos Estados interessados, traçará a linha divisoria definitiva que poderá ser alguma das propostas pelos peritos divergentes, ou uma terceira, contanto que seja uma linha natural em toda a sua extensão, facilmente reconhecivel por accidentes geographicos de importancia, respeitadas, o quanto possível, as razões de direito.

II

A decisão do arbitro será proferida dentro do prazo de cento e vinte dias da data da entrega dos laudos a que se refere a clausula precedente, devendo ella ser desde logo observada e cumprida, sem recursos, pelos Governos interessados que a submeterão immediatamente á ractificação dos respectivos Congressos Estaduaes, para os fins constitucionaes .

È por assim haverem accordado os referidos Presidentes dos Estados de S. Paulo e Paraná, assignam o presente termo, em tres exemplares de igual teor, sendo um entregue ao arbitro mencionado com os exemplares dos

laudos a que se refere a condição primeira, ficando cada um dos outros em poder dos Governos dos Estados de S. Paulo e Paraná, respectivamente. — Em tempo: Os documentos existentes em poder das partes serão entregues ao arbitro juntamente com o presente termo de compromisso arbitral.

Curityba, 14 de Dezembro de 1919.

(a) **Altino Arantes** — Presidente do Estado de S. Paulo; **Affonso Alves de Camargo** — Presidente do Estado do Paraná; **Candido Nanzeazeno Nogueira da Motta** — Secretario de Agricultura e Obras Publicas do Estado de São Paulo; **Manoel de Oliveira Franco** — Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica do Estado do Paraná; **João Moreira Garcez** — Secretario de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas do Estado do Paraná.

(Seguem-se outras assignaturas).

Visitas. O Estado teve a satisfação de receber no dia 14 de **Conde de Março** do anno passado a visita de S. Exa. o Sr. **Conde de Bosdari**. de Alexandro de Bosdari, regio Embaixador de S. Magestade o Rei Victor Manoel, de Italia, junto ao governo do Brasil. S. Exa. que percorreu demoradamente o Estado, teve a grata oportunidade de verificar que os seus compatriotas que para aqui vieram, vivem satisfeitos e prosperam, graças á amenidade do nosso clima, á fertilidade das nossas terras e ao regimen de liberdades outorgado pela Carta Politico-Juridica, de 24 de Fevereiro.

A sympathia com que S. Exa. foi acolhido é um eloquente testemunho da amizade que dedicamos á Italia, á qual nos sentimos ligados pelos fortes laços da latini-
dade.

Dr. Altino Arantes. No dia 13 de Dezembro ultimo, o Estado do Paraná teve a honra de receber a visita de Exmo^o Sr. Dr. Altino Arantes, digno Presidente do Estado de São Paulo e de sua illustre comitiva, composta de S. Exa. o Dr. Candido Nanzeazeno Nogueira da Motta, Secretario de Obras Publicas, Senador Fernando Prestes, Deputados Ataliba Leonel e Abelardo de Cerqueira Cesar, Dr. João Pedro Cardoso, Chefe da Commissão Geographica de São Paulo e os Srs. Drs. Paulo Arantes, Candido Motta Junior, Leopoldo de Freitas e Ary Porchat e Capitão Herculanio de Carvalho.

As homenagens officiaes e populares, o carinhoso acolhimento que S. Exa. e sua comitiva receberam, desde a cidade de Paranaguá até o Itararé, demonstram a grande sympathia e a cordialidade existentes entre o poderoso Estado de São Paulo e o nosso Estado.

Descendente de paulistas, continuador de suas honrosas tradições, o povo paranaense sentiu-se feliz durante os breves dias em que teve a satisfação de hospedar o joven estadista que dirige e portentoso Estado de São Paulo e sua distincta comitiva.

Dessa honrosa visita resultou a assignatura nesta cidade do convenio para a solução, por arbitramento, dos limites entre os dois Estados e de que já vos dei conhecimento.

Arcebispo do Ceará Chegou a esta Capital, no dia 18 do corrente, S. Ex.^a o Dr. Manoel da Silva Gomes, Arcebispo Metropolitano de Fortaleza que, em missão de promover nos Estados do Sul soccorros para os cearenses, flagelados pela secca, tem encontrado neste Estado toda a sympathia pela generosa causa que patrocina.

Corpo Consular Continuam a exercer neste Estado funções consulares os Srs. Cav. Maximo Goffredo, Charles Laforge, Paternot, Potuck, Francisco de Tezanos, Lourenço Bergami-

ni. Eugenio Cattini e Fernando Alarcon, respectivamente representantes consulares da Italia, França, Belgica, Austria, Uruguay e Argentina, estando encarregado do Consulado de Portugal o Sr. Antonio Gomes, na ausencia do Consul Aristides de Souza Mendes.

— Por decreto de 15 de Setembro e de 25 de Outubro do anno p. findo, foram reconhecidos os Srs. Rioji Moda e Cyril Linch, o primeiro no character de Consul do Imperio do Japão, em São Paulo, com jurisdicção neste Estado e o segundo vice-Consul da Grã-Bretanha, com sede nesta Capital.

— Foi nomeado Consul da Republica da Polonia neste Estado, o sr. Casseniro Guchowski.

— Todos esses representantes consulares se têm interessado pelo desenvolvimento do intercambio dos nossos productos com os dos seus Paizes, mantendo sempre as melhores relações com as autoridades estaduaes.

INTERIOR

Ordem Publica No transcorrer do anno presidencial que hoje finda, nenhuma perturbação da ordem publica, digna de registro, se verificou no Estado.

A gréve de Setembro do anno passado, promovida por operarios e empregados do Ramal Ferro-Viario Paraná-S. Catharina, á qual adheriram operarios de diversas fabricas, teve solução pacifica.

Tambem teve solução pacifica a gréve promovida pela União Operaria, em principios do corrente mez.

* * *

Reforma eleitoral O meu voto expresso na Mensagem do anno passado, pedindo a unidade do alistamento eleitoral, foi acolhido pelo Corpo Legislativo que votou a Lei n. 1820, de 8 de Março de 1919, que mandou adoptar no Estado, tendo completa applicação, as eleições estaduaes e municipaes, o alistamento federal organizado na conformidade

da Lei Federal n. 3.139, de 2 de Agosto de 1916 e do respectivo Regulamento anexo ao Decreto n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916.

A citada Lei mandou ainda fossem observadas as disposições da Lei Federal, no respeitante á divisão dos municípios em secções e a mesma distribuição dos eleitores por secções.

Eleições

Realisaram-es durante o anno findo as seguintes eleições:

—Para presidente da Republica, no dia 13 de Abril;

—Para presidente, 1º e 2º vice-presidentes do Estado que têm de servir no quadriennio de 1920-1924 e para 30 deputados ao Congresso Legislativo para o biennio de 1920-1921, no dia 19 de Outubro, de accordo com o decreto presidencial n.º 536, de 9 de Julho ultimo;

—Para Juizes Districtaes do Districto Judiciario de Barra Mansa, no Termo do Iraty, no dia 26 de Outubro.

Em todos esses pleitos, que correram em perfeita ordem, foram asseguradas todas as liberdades publicas, garantidoras do exercicio do voto, tendo sido pela Junta Apuradora expedidos diplomas aos verdadeiramente eleitos em pleito liberrimo.

* * *

Secretarios d'Estado

Por decreto de 4 de Julho do anno p. passado foi exonerado, á pedido, do cargo de Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o Dr. Enéas Marques dos Santos.

* * *

Por decreto de 5 de Julho foi nomeado, interinamente, o Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Secretario de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para exercer o cargo de Secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

* * *

Por decreto de 11 de Julho foi, a pedido, exonerado o Dr. Caetano Munhoz da Rocha, do cargo de Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica, sendo nomeado para exercer o referido cargo, por decreto da mesma data, o Bacharel Manoel de Oliveira Franco.

* * *

Por Decreto de 22 de Agosto foi exonerado, a pedido, do cargo de Secretario de Fazenda Agricultura e Obras Publicas, o Dr. Caetano Munhoz da Rocha, sendo por decreto dessa mesma data nomeado, para substituí-lo, o Engenheiro Civil Dr. João Moreira Garcez.

Policia Civil

Bem comprehendendo as suas elevadas funcções, continúa a Policia Civil a prestar relevantes serviços á causa publica.

A segurança, a manutenção da ordem, o combate ao jogo e ao lenocinio e os esforços que tem feito na sua acção preventiva para afastar do caminho do crime os menores abandonados moralmente, bem demonstram que as autoridades responsaveis directamente pela ordem publica, têm desempenhado satisfactoriamente o seu dever.

Digno de nota tem sido o auxilio prestado pela policia civil desta Capital á campanha de prophylaxia contra a syphilis, a cargo da Directoria da Prophylaxia Rural.

Por Decreto de 3 de Outubro p. passado, foram concedidos ao Dr. Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, Chefe de Policia do Estado, dois meezs de licença, para tratamento de saude, sendo substituido, interinamente, pelo Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão.

Por Decreto de 19 de Agosto p. passado foi approvedo o Regulamento para inspecção de theatros e diversões publicas.

Veio esse Regulamento supprir uma lacuna que ha muito se fazia sentir.

Força Publica

A Força Publica do Estado, consoante a sua tradição de lealdade e civismo, continua a prestar ao Estado serviços relevantes em defesa da ordem publica.

Na gréve de Setembro, como na gréve da primeira semana do corrente mez, officiaes e praças da Força Publica portaram-se com a serenidade e cordura de quem bem comprehende a elevada missão que são chamados a desempenhar na sociedade civil.

Tendo os operarios da usina electrica desta cidade abandonado os seus postos por occasião da ultima gréve, sobre esta Capital pesaria a tréva alarmente de noites sem luz, si não fôra a dedicação e a disciplina com que a Companhia de Bombeiros da Força Publica, occupando militarmente a usina, pôz com proficiencia technica em movimento os machinismos geradores da luz, tornando-se assim merecedora da gratidão e estima publica.

Comprehendendo a utilidade de se reunir em um regulamento unico as disposições exparsas que diziam respeito á Força Publica do Estado, a legislatura de 1918 determinou na Lei n. 1781 daquelle anno, que fosse dado novo regulamento áquella Corporação, observadas as Leis em vigor.

Cumprindo a disposição legislativa, o Governo fez baixar, com o Decreto n. 1082 A de 22 de Novembro p. passado, o novo Regulamento da Força Publica.

Por Decreto de 22 de Novembro de 1919, foi exonerado, a pedido, visto ter de seguir para Barbacena, onde foi exercer importante commissão junto a um estabelecimento de ensino militar, o Major do exercito Mario Alves Monteiro Tourinho, que exercia com inexcedivel competencia o cargo de Commandante Geral da Força Militar.

Com a retirada do Commandante Tourinho, assumio o Commando Geral da Força o Major João Monteiro do Rosario, Commandante do 1º Batalhão de Caçadores.

Por Decreto n. 1088, de 24 de Novembro ultimo, foi nomeado o 1º Tenente do Exercito, Fausto Garriga de Menezes, para, de accordo com a Lei, no posto de Capitão da Força Militar, servir de Instructor da mesma.

Annexação e criação de districtos policiaes

Por Decreto de 6 de Maio, foi annexado o districto policial do Pilarsinho ao do Ahu'.

Por Decreto de 22 de Agosto foi annexado o districto policial de S. Sebastião do Lageado ao districto de Diamantina, ambos do Termo da Palmeira; e por Decreto de 26 de Novembro foi annexado o districto policial do Corriolinho ao do Pinhal, ambos do Termo de Colombo;

Por Decreto de 24 de Julho foi creado o districto policial de Itapará, no Termo do Iraty.

Saude Publi- ca

Durante o anno que vem de transcórre, o estado sanitario em todo o territorio paranaense foi lisongeiro.

Não obstante as ecclosões da péste levantina no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, graças as providencias que o Governo tem tomado por intermedio da Directoria do Serviço Sanitario, o mal não transpoz as nossas fronteiras. Houve apenas um caso de variola em um marujo do "Sirio", o qual foi immediatamente isolado no Lazareto da Ilha das Cobras, em Paranaguá, de onde sahio curado.

Nenhuma outra molestia de character epidemico nos visitou no correr do anno passado.

O Estado, consoante o convenio lavrado com a União, aos 12 de Julho de 1918, continua a contribuir com a quantia de Rs. 100:000\$000 annuaes para a manutenção do serviço de prophylaxia rural, hoje sob a di-

recção exclusiva do distincto e esforçado Dr. Heraclides de Araujo.

A Prophylaxia Rural mantem um posto nesta capital, comprehendendo, além do laboratorio bacteriologico e gabinete vaccinico, um dispensario anti-syphilitico. Mantem tambem postos regionaes em Morretes, Thomazina, Antonina, Porto de Cima, Paranaguá, Guaratuba e Guaraeslagoa.

Na campanha sanitaria emprehendida no Estado contra as verminoses e o paludismo, a Directoria da Prophylaxia Rural tem sido efficazmente auxiliada pela Commissão Rockefeller que, em virtude de contracto lavrado com o Estado, estabeleceu postos de prophylaxia curativa em Paranaguá e Guaratuba.

Esse contracto terminou em Dezembro ultimo, tendo o Governo providenciado para a sua renovação.

Além dos postos mantidos gratuitamente neste Estado, pela Commissão Rockefeller, serviços outros vem a referida Commissão prestando á saude publica, taes como o estudo de outras endemias que por ventura existam na zona littoreana e nos sertões do interland.

E-me grato registrar aqui o voto de agradecimento de meu Governo ao illustre Dr. L. Hackett, Director-Geral da benemerita Commissão norte americana, no Brasil, pelos relevantes serviços prestados ao Paraná.

Afim de tornar mais efficazes as sancções do regulamento sanitario rural do Estado, o Governo baixou, com o Decreto n. 796, de 25 de Agosto p. findo, um regulamento suppletivo, no qual estabelece o processo para a cobrança das multas impostas aos infractores dos regulamentos sanitarios.

Ainda ao serviço de prophylaxia rural deve-se a criação do dispensario anti-syphilitico, comprehendendo a prophylaxia da syphilis e a fiscalisação hygienica do me-

retricio, nesta Capital, de accordo com o pontuario levantado pela policia civil.

O Instituto Pasteur continúa a funcionar regularmente.

Durante o anno passado foram tratadas nesse Instituto 425 pessoas contra a raiva, e applicadas 9.588 injeções anti-rabicas, além de outros exames e curativos.

De conformidade com o disposto no art. 161 do Código do Ensino, foi determinado ao Director do Serviço Sanitario que promovesse, do modo mais efficaz, o serviço de hygiene escolar nos Grupos e escolas isoladas desta Capital.

Por decreto de 13 de Setembro de 1919 foi nomeado o Sr. Dr. Manoel Lustosa Carrão para, em commissão, exercer o cargo de Director do Serviço Sanitario, vago com o fallecimento do effectivo.

Fallecimentos Cumpro o doloroso dever de communicar-vos o fallecimento, no interregno dos vossos trabalhos, dos eminentes patricios Drs. Trajano Joaquim dos Reis e Ubaldino do Amaral Fontoura, o primeiro, humanitario medico que com a sua alma nobre e coração bondoso prestou relevantes serviços á Sociedade em que vivia e ao Estado outros de grande relevancia, tendo occupado diversos cargos de nomeação e eleição, nos quaes sempre se houve na altura da sua competencia e capacidade de trabalho. Foi Director de Hygiene do meu governo onde prestou assignalados serviços, accumulando o honroso cargo de Presidente desse Congresso Legislativo ; e o segundo, o eminente brasileiro que muito honrou o Paraná pelo seu saber, character de rija tempera e pelos serviços prestados á Patria, tendo exercido as mais destacadas funções na politica nacional, depois de se ter batido ao lado de Prudente de Moraes, Campos Salles e outros, pelo advento do regimen republicano.

Fez parte da Constituinte, como senador por este Estado, vindo mais tarde a occupar o lugar de Vice-Presidente do Senado.

Foi, alem disso, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Prefeito do Districto Federal, Presidente do Banco do Brasil e Membro do Tribunal Mixto Brasilio-Boliviano.

Centenario

Approximando-se o anno de 1922, quando deve ser commemorado em todo o Brasil o centenario da nossa Independencia, manda a nosso dever civico e patriotico que tambem commemoremos dignamente a maior data da nossa historia, tanto mais quando era o Paraná parte integrante de São Paulo por occasião do memoravel grito do Ipiranga e foi um paranaense, o Padre Ildefonso Xavier, o famoso brasileiro que acclamou no Theatro da Opera, naquelle Estado, o principe D. Pedro como o primeiro dirigente dos nossos destinos de Nação independente.

Conviria, portanto, que decretasseis desde logo a verba necessaria para essa commemoração e tambem para nossa quota na construcção do monumento que vae ser erigido na colina do Ipiranga, pelo Estado de São Paulo, attendendo, assim, ao appello desse Estado para que concorram a esse monumento nacional todos os Estados do Brasil.

JUSTIÇA

Organisação Ju- Na minha mensagem do anno passado tive a honra de lembrar a conveniencia de melhorar a organisação da **diciaraí. Justiça,** elaborada em 1899, de modo a corresponder as necessidades dos tempos actuaes.

Attendendo ao appello do executivo o Congresso votou a lei n° 1908, de 19 de abril do anno passado, dando

uma melhor distribuição aos diversos serviços do departamento da Justiça.

A pratica da nova lei, porem, tem suggerido algumas alterações. Assim o art. 160 parece permittir que a suspeição do juiz póde ser arguida em qualquer momento processual, mesmo na execução. O legislador, porem, parece que quiz de accordo com os principios geraes de direito se referir sómente á suspeição superveniente. A disposição do parag. unico do art. 243 não prevê a hypothese da falta de advogado ou solicitador. E' uma lacuna que deve ser prehenchida porque em algumas localidades do Estado não existe advogado nem solicitador.

Codigos processuaes. Por um lado a promulgação do Codigo Civil e por outro a necessidade de tornar mais breve a solução dos litigios postos na tela judiciaria, que a chicana procurava eternizar valendo-se muitas vezes das nossas abundantes leis exparsas, reclamavam novos corpos de leis processuaes que correspondessem á nossa evolução juridica. Attendendo a esses justos reclamos, o executivo commetteu ao dr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo a feitura dos codigos do processo criminal, civil, commercial e orphelinologico. Ambos esses trabalhos já foram submettidos ao vosso estudo no anno passado, estando a discussão nos seus ultimos turnos.

Tribunal de Justiça O Egregio Tribunal de Justiça julgou, durante o anno findo, 265 feitos. Pela estatistica apresentada pelo Exmo. Sr. Presidente desta corporação, verifica-se que o movimento forense, em todo o Estado, augmenta de anno para anno.

A Procuradoria Geral emittio pareceres em 241 feitos processados na Justiça Estadual.

No Foro Federal funcionou a Procuradoria em 319 feitos, inclusive 311 recursos eleitoraes.

Dentre os feitos julgados pelo Superior Tribunal, é digno de nota, pela sua momentosa importancia, o agravo de petição de União de Victoria, no qual se debatia a interpretação do art. 550 do Código Civil, tendo o Egregio Tribunal firmado a verdadeira intelligencia desse prescriptivo legal e ordenado o cancellamento da transcrição do immovel Porto das Cruzes, pertencente ao patrimonio do Estado.

Por Decreto de 31 de Março de 1919, foi aposentado o Desembargador Euzebio Silveira da Mota e por Decreto de 10 de Abril do mesmo anno foi nomeado para substituil-o, naquelle elevado cargo, o illustre magistrado Dr. José Henrique de Santa Ritta.

Tendo sido removido por Decreto de 11 de Abril do anno passado, do cargo de Juiz de Direito do Rio Negro para o da 2ª Vara da Capital, o Dr. Clotario de Macedo Portugal, que então exercia o elevado cargo de Procurador Geral da Justiça, foi, a pedido, exonerado desta commissão. Por Decreto da mesma data foi nomeado, em commissão, o dr. Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Castro, para exercer as funcções de Procurador Geral da Justiça.

Juizes de Direito Foram nomeados, mediante concurso, os Drs. José Augusto Ribeiro, Ismael de Ulhôa Cintra e Antonio Gomes Junior, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juizes de Direito das Comarcas de S. Matheus, Tibagy e Guarapuava.

Foram removidos os Juizes de Direito, Drs. Antonio Martins Franco, da Comarca de S. Matheus para a do Rio Negro; Clotario de Macedo Portugal, do cargo de Juiz de Orphãos, Interdictos, Ausentes e 1ª Vara Criminal da Capital, para a Vara de Juiz do Cível e Commercio; Luiz

de Albuquerque Maranhão, da Comarca da Lapa para a Vara de Orphãos, Interdictos, Ausentes e 1ª Vara Criminal da Capital; Antonio Martins Franco, da Comarca do Rio Negro, para a da Lapa; Antonio Turibio Teixeira Braga, da Comarca do Tibagy, para a do Rio Negro; Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, da Comarca de Guarapuava, para a 2ª Vara Criminal desta Capital.

O Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva impetrou uma ordem de "habeas-corpus" perante o Dr. Juiz Federal desta Secção, afim de permanecer na Vara que occupava, de sua nomeação primitiva, e não na que occupava por occasião da execução da nova lei de Organização Judiciaria. A ordem foi denegada e o Egregio Supremo Tribunal Federal confirmou a sentença, negando provimento ao recurso interposto.

Diante dessa solução judiciaria, o Dr. Octavio do Amaral communicou no dia 18 de Julho do anno passado, ao Egregio Superior Tribunal de Justiça e ao Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica, que deixava o exercicio do cargo de Juiz de Casamentos e segunda Vara criminal da Capital passando-o ao respectivo substituto.

O Egregio Superior Tribunal, tomando conhecimento dessa communicação, em conferencia de 22 de Julho resolveu, por unanimidade de votos, receber como renuncia do cargo o acto do mencionado Juiz, declarando vago aquelle cargo que foi preenchido com as formalidades legais.

Novo Termo De conformidade com o art. 252 da Lei n. 1908, de 19 de Abril do anno passado, foi creado o Termo de S. José dos Pinhaes, comprehendendo o municipio do mesmo nome e transferida a séde da Comarca para a Villa de Araucaria.

A instalação do novo Termo, se realizou no dia 15 de Maio do anno passado, de accordo com o Decreto de 12 do mesmo mez.

**Ensino
prima-
rio.**

O Governo prosegue na sua tarefa de remodelação e dissiminação do ensino, notadamente do ensino primario. Neste sentido não tem poupado esforços, porque bem comprehende que a grandeza da nossa Patria depende do cidadãos que libertarmos do analphabetismo.

Fiel á minha promessa de propugnar pelo aperfeiçoamento da instrucção, tenho feito tudo o que está ao meu alcance, já dotando esta Capital de estabelecimentos secundarios e profissionaes, já fazendo uma melhor distribuição pelo territorio do Estado, das escolas primarias creadas pelo Governo do Estado e das subsidiadas pelo Governo da União.

INSTRUÇÃO PUBLICA

**Gymna-
sio (Ex-
ternato).** Este importante estabelecimento de ensino secunda-rio, sob a direcção do Dr. Sebastião Paraná, vem pres-tando relevantes serviços á causa da instrucção entre nós. O numero de alumnos cresce de anno para anno, sendo necessario crear-se turmas supplementares que são leccionadas pelos lentes substitutos.

A matricula no anno passado foi de 290 alumnos, distribuidos pelos diversos annos do curso.

**Concur-
sos**

De conformidade com o decreto federal n. 11.530, de 18 de março de 1915, foram abertas inscrições de concurso para o provimento dos cargos de lentes substitutos das cadeiras de sciencias e linguas do Gymnasio. Inscreveram-se candidatos para as cadeiras de Portuguez,

Francês, Inglês e Alemão, Arithmetica e Algebra, Geometria e Trigonometria, Physica e Chimica, Historia Natural, Geographia e Historia Universal e do Brasil, tendo sido approvados e nomeados os srs. Durval Ribeiro, Waldemiro Teixeira de Freitas, Dr. Francisco Martins Franco, Guido Sraube e Porthos Velloso, respectivamente para as cadeiras de Arithmetica e Algebra, Geometria e Trigonometria, Historia Natural e Physica e Chimica, sendo o Dr. Martins Franco para Cathedratico de Historia Natural.

O concurso de latim foi vetado, tendo o Conselho Superior do Ensino sustentando o veto, para annullar o concurso. O concurso de Inglês e Alemão ainda não se realisou e os concurrentes para as outras cadeiras foram inhabilitados ou desistiram do concurso.

Exames Inscreveram-se para exames avulsos das materias
parcella- do curso Gymnasial, trezentos e setenta e oito estudantes.
dos Destes prestaram exame 321, tendo sido approvados 235
e reprovados 52. Deixaram de prestar exame 57 candi-
datos.

Exames Inscreveram-se para exames do curso gymnasial, 216
do curso estudantes. Destes foram promovidos 68. Não obtiveram
Gymna- promoção 148.
sial. Dos 148 estudantes não promovidos, podem ser sub-
mettidos a exame, em Março, (segunda época) apenas
107.

Patrimo- Em virtude da Lei que reorganizou o ensino, attri-
nio. buindo personalidade juridica aos Gymnasios equiparados
ao Collegio D. Pedro II, o Gymnasio Paranaense vem for-
mando o seu patrimonio com as quotas e rendas que lhe
são designadas por Lei.

Com a sua propria renda, tem o estabelecimento custeado as aulas supplementares do curso, occorrido a despesas de expediente, limpeza e concertos do predio. Tem um saldo de 10:000\$000 no Banco do Brasil, a juro de 2 % e 16 mil francos destinados á compra de aparelhos para a ampliação dos gabinetes de Physica e Chymica e de Historia Natural.

Internato do Gymnasio. Não poupando sacrificios para dotar o Estado de um estabelecimento para alumnos internos equiparado ao Collegio Pedro II, que viesse preencher uma sensivel lacuna no aparelhamento do ensino publico paranaense, resolveu crear o Internato do Gymnasio Paranaense, que foi inaugurado no dia 1º de Março do corrente anno e que está sob a direcção do Dr. Ermelino Agostinho de Leão, que já dirigio com proficiencia diversos institutos de ensino.

O estabelecimento está installado no confortavel palacete Loureiro, á rua Marechal Floriano Peixoto.

Não tendo o predio capacidade para o grande numero de estudantes que disputam a matricula no Internato, o proprietario mandou construir novos pavilhões e ampliar o edificio.

Com esta ampliação o Internato poderá accommodar 120 alumnos internos.

O corpo docente do Internato é o mesmo da secção do externato.

Instrucção Militar. Foi ministrada com toda a regularidade a instrucção militar aos alumnos das duas secções do Gymnasio, tendo para este fim o Internato preparado no pavilhão uma sala de armas. O notavel aproveitamento apresentado pelos alumnos nos exercicios militares, comprova a competencia dos instructores Tenente Fausto Garriga e Sargento A. Campos.

Educação phisica. Alem do ensino militar obrigatorio, o Gymnasio manteve durante o anno um curso de gymnastica dirigido pelos instructores militares. Para este fim foi construido no parque um vasto pavilhão dotado de apparatus de gymnastica, taes como barras fixas, parallelas, escadas, argolas, caixas de salto e massas para exercicios manuaes. O material fornecido pelo Estado attinge a 12 contos de réis.

Escola Normal. A Escola Normal, acompanhado a evolução da pedagogia e os sãos principios da educação, tem desempenhado satisfactoriamente a missão a que se destina.

Matricularam-se no anno p. passado 170 estudantes nesse estabelecimento. Concluíram o curso 36 estudantes.

Devido ao augmento de alumnos verificado de anno para anno, quer no curso gymnasial, quer no curso normal, é necessario promover a desannexação desses estabelecimentos, em beneficio do ensino.

Escola Profissional Feminina. A Escola Profissional Feminina, installada num proprio estadual situado á rua Dr. Muricy e dirigida pela educadora D. Maria de Aguiar Lima, vem prestando bons serviços, como ainda ha pouco se verificou na sua ultima exposição de trabalhos. Este estabelecimento funcionou regularmente, tendo sido installado em Agosto o curso de dactylographia.

Instrução Primaria. A substituição dos methodos antigos pelo methodo analytico vae sendo introduzida systematicamente nos nossos estabelecimentos de instrução primaria. O anno passado foi feita a reforma do Grupo Escolar "Faria Sobrinho", da cidade de Paranaguá.

O numero de escolas isoladas e reunidas, do Estado, é de 573, as quaes são regidas por 141 professores normalistas, 110 professores effectivos, 56 interinos, 7 adjunctos, 76 provisórios, 78 subvencionados pelo Estado, 116 subvencionados pelo Governo da União e 4 ambulantes. O numero de Grupos Escolares é de 23, sendo 8 remodelados, 2 em vias de remodelações e 13 não remodelados, os quaes são regidos por 104 professores normalistas, 19 adjunctos, 3 substitutos e 10 interinos.

O corpo docente do magisterio publico primario compõe-se de 764 professores, sendo: 240 professores normalistas, 117 effectivos, 61 interinos, 30 adjunctos, 3 substitutos, 4 ambulantes, 76 provisórios, 78 subvencionados pelo Estado e 116 pelo Governo da União. Nesse numero estão incluídos 8 professores normalistas, 2 effectivos, 1 interino, 17 de categoria especial, 3 adjunctos, substitutos que funcionam em escolas dos regimentos do exercito estacionados nesta cidade, Corpo de Bombeiros e outros estabelecimentos.

**Estatística
escolar**

Segundo os dados obtidos, durante o anno p. passado, a matricula nos estabelecimentos de ensino primario foi de 25.433 alumnos e a frequencia média de 19.812. Nesta estatística não estão incluídos alumnos matriculados em varios estabelecimentos particulares do interior do Estado.

**Escolas
Regimentaes**

A criação de cursos de instrução primaria nos corpos e regimentos desta Capital, cuja primazia cabe ao nosso Estado, tem dado os mais satisfactorios resultados.

Existem escolas creadas e mantidas pelo Estado no 2º Batalhão de Engenharia, no 4º Regimento de Artilharia

na Companhia de Metralhadores e na Força Militar do Estado.

Matricularam-se nas escolas regimentaes, no anno p. passado, 548 alumnos pertencentes ás diversas unidades desta guarnição.

Os 200 alumnos matriculados na escola do 2º Batalhão chegaram ao fim do anno sabendo ler, escrever, fazer as 4 operações e conhecendo rudimentos de Historia e Geographia. Esse resultado, só por si, mostra o alcance dessa medida que faz do soldado um cidadão consciente e util á sua Patria.

Jardins da Infancia

Conta o Estado com 4 Jardins da Infancia, sendo 2 nesta Capital, 1 na cidade de Ponta Grossa e na cidade de Paranaguá. Este ultimo foi instalado no dia 12 de Novembro do anno passado.

Escolas Intermedia- rias.

Foram os mais lisongeiros os resultados obtidos no anno passado nas Escolas Intermediarias desta Capital e de Ponta Grossa. A escola intermediaria desta Capital, devido ao seu grande numero de alumnos, necessita ser desannexada do Grupo Tiradentes.

Destinando-se estas escolas a formar alumnos para a Escola Normal, constituindo uma especie de curso annexo á esse Instituto, exige que seja incluído em seus programas o estudo elementar da lingua franceza, e que as matérias de seu curso sejam distribuidas por 3 annos.

Grupo Modelo

O Grupo Modelo funcionou com toda a regularidade, demonstrando seus alumnos, nos exames finaes, a excellencia do methodo adoptado.

Não foi possivel se admittir á matricula todas as creanças que buscaram matricular-se nesse estabelecimento no corrente anno.

Conselho de Ensino Primario Reorganizado em Outubro ultimo, o Conselho de Ensino Primario tem funcionado com regularidade, emittindo pareceres a respeito de obras didacticas submettidas a seu estudo.

Universidade do Paraná A Universidade do Paraná, subvencionada, reconhecida e fiscalizada pelo Governo do Estado, obteve do Conselho Superior do Ensino fiscalisação prévia para as Faculdades de Direito e Engenharia.

Certamente este estabelecimento, que por mais de um lustro vem se impondo ao conceito publico devido ao criterio com que é dirigido, logrará este anno o reconhecimento dos cursos de Direito e Engenharia, que tão justamente pleitêa perante o Governo da União.

Escolas de Desenho e Musica. A Escola de Desenho e Pintura, dirigida pelo Professor Alfredo Andersen e o Conservatorio de Muscia do Paraná, dirigido pelo Professor Léo Kessler, têm recebido as subvenções concedidas por Lei.

Estes estabelecimentos têm funcionado com regularidade, contando numerosos alumnos.

Assistencia dentaria. Até o dia 20 do mez vindouro, deverá ser inaugurado nesta cidade o gabinete para assistencia dentaria ás creanças pobres das escolas publicas.

A montagem desse gabinete, devido a iniciativa particular, nenhuma despeza acarretou ao Estado.

A direcção do gabinete será confiada a 2 professores de odontologia da Unversidade do Paraná, que prestarão os seus serviços gratuitamente.

Auxilios. Além dos auxilios concedidos por Leis já incorporadas á legislação a diversas instituições beneficentes e pias,

o Governo concedeu o anno passado, em virtude da autorisação contida na Lei do orçamento, mais os seguintes: da quantia de 3:000\$000 ao Orphanato S. Luiz, desta Capital; de 1:800\$000, á filial da Cruz Vermelha Brasileira, no Paraná.

Protecção Infantil.

Os poderes publicos do Estado necessitam estudar o problema já agora inadiavel da protecção á infancia desvalida e moralmente abandonada. Posta de lado toda a preocupação de ordem sentimental, os ensinamentos que colhemos na experiencia da vida economica nos mostram que o equilibrio moral das gerações futuras assenta na defesa social da infancia desprotegida. É, como a "creança, entre os seres humanos, é aquelle que menos aptidão possui para defesa propria, a sociedade ampara a sua fraqueza, dando-lhes protecção systematica e organizada. Os cidadãos activos que o meio social conquista augmentam a prosperidade das Nações. A funcção tutelar, consolidada nos seus proprios fundamentos e constituindo uma grande força de cohesão, evita a morte prematura, a enfermidade e a corrupção moral, salvando existencias uteis e augmentando a cooperação poderosa dos factores economicos".

É preciso passarmos da sympathia verbal para o terreno da organização pratica. Em que pese a opinião daquelles para quem a iniciativa particular neste assumpto não tenha ainda programma definido e vontade firme, parece-me que será conveniente estimularmos essa iniciativa, prestando-lhe toda a sorte de auxilio official na organização da assistencia á infancia desprotegida. Com isto conseguiremos proteger a infancia e a adolescencia que o abandono material e moral atira para o terreno do crime e da degradação, e desenvolver entre nós o nobre e elevado sentimento da solidariedade humana.

FAZENDA

A receita ordinaria do exercicio attingiu a 8.070:007\$396
E a receita extraordinaria a 547:584\$000

Receita geral 8.617:591\$396

Essa é a maxima arrecadação feita até hoje pelo Estado.

A receita orçada montou a 8.735:000\$000
" " arrecadada foi de 8.617:591\$396

Diferença para menos 117:408\$604

As rubricas cuja arrecadação excedeu á previsão orçamentaria e que accusam uma differença para mais, no valor de 1.316:110\$820, foram:

Liquidos espirituosos, Arrematações judiciaes, Exportação de gado, Industrias e profissões, Taxa judiciaria, Transmissão de propriedades, Exportação de madeira, Exportações diversas, Sal para consumo, Sellos, Exportação de herva matte cancheada, Aforamentos, Arrecadação da divida activa, Divida activa do Imposto Predial, Divida Colonial, Receita eventual, Taxa de Agua e Esgotos, Renda da Penitenciaria e Renda do Instituto do Bacachery.

As rubricas cuja arrecadação não attingiu á previsão orçamentaria e que accusam uma differença para menos na importancia de 1.981:103\$474, foram: Polvo-
ra e Armas de fogo, Gado para consumo, Imposto territorial, Imposto sobre Capital, Exportação de café, Imposto itinerario, Imposto de transito, Exportação de her-
va mate beneficiada, Concessões e privilegios, Imposto de Commercio, fretes e passagens, Taxa de estatistica, Imposto de Beneficencia, Imposto Predial da Capital, Beneficio de Loterias, Arrendamento de Hervaes, Imposto sobre vencimentos e Addicionaes.

Comparando essas arrecadações temos:

Arrecadação a menos	1.981:103\$474
" a mais	1.316:110\$820

Diferença	664:992\$604
----------------	--------------

Considerando a receita extraordinária na
importancia de

	547:584\$00
--	-------------

temos que a diferença de arrecada-
ção foi de

	117:408\$604
--	--------------

Confrontando a receita ordinária do exercício con-
siderado com a do exercício de 1917-1918, verificamos
que houve um excesso de 722:080\$969, assim espec-
ficado:

Receita de 1917-1918	7.347:926\$427
" " 1918-1919	8.070:007\$396

Diferença para mais	722:080\$969
---------------------------	--------------

Considerando porém as receitas gerais de um e ou-
tro exercícios, temos que essa diferença se eleva a
1.262:015\$403, assim discriminada:

Receita geral do exercício de 1917-1918	7.353:575\$993
Receita geral do exercício de 1918-1919	8.617:591\$396

Diferença para mais	1.262:015\$403
---------------------------	----------------

É essa diferença para mais se elevará a
1.462:015\$403, se considerarmos o auxílio de
200:000\$000 concedido pelo Ministério da Guerra para
a construção da estrada de Foz do Iguaçu e que, por
ter sido recebido somente em julho, não figura na escripta
do exercício de 1918-1919.

Em relação aos exercícios de 1916-1917, 1915-1916
e 1914-1915, essa diferença avulta muito mais, confor-
me demonstram os seguintes elementos:

Receita de 1916-1917	6.912:070\$209
" " 1918-1919	8.617:591\$396
	<hr/>
Diferença para mais ..	705:521\$187
Receita de 1915-1916	6.768:105\$000
" " 1918-1919	8.617:591\$396
	<hr/>
Diferença para mais ..	1.849:486\$396
Receita de 1914-1915	5.356:860\$581
" " 1918-1919	8.617:591\$396
	<hr/>
Diferença para mais ..	3.260:730\$815

Considerando porém os 200:000\$000 do auxílio acima referido verificamos que esses accrescimos de receita sôbem resepectivamente a 1.905:521\$187, 2.049:486\$396 e 3.460:730\$815.

Pelas Collectorias foi arrecadada durante o exercicio a importancia de 7.173:718\$365, apresentando assim um accrescimo bem animador em relação á quantia arrecadada nos exercicios anteriores, conforme a seguinte especificação:

1918-1919	7:173:718\$365
1917-1918	6.562:981\$226
1916-1917	6.345:092\$344
1915-1916	5.742:150\$875
1914-1915	4.954:947\$331

Vê-se, portanto, que durante o meu quatriennio Governamental a receita geral do Estado foi elevada de ... 3.460:730\$815 e que o excesso da arrecadação procedida pelas Collectorias em igual periodo monta a 2.218:771\$034, ou seja 69^o a mais que a daquelle exercicio.

E, se considerarmos a arrecadação geral feita até fins de Janeiro ultimo, em que tudo faz crer que a receita do corrente exercicio será superior a

10.000:000\$000, visto que já foram arrecadados mais de 6.000:000\$000 de renda ordinaria e extraordinaria, verificamos que em quatro exercicios, se não falhar essa previsão, a receita do Estado se elevará de quasi 100 %.

Bem se vê por esse attestado tão eloquente, o grande surto de progresso que tem tido o nosso Estado e quão promissor é o seu futuro.

DESPESA

A despesa ordinaria montou a 11.198:615\$932, sendo 5.141:735\$168 despendidos pela Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica e 6.056:880\$764 pela Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.

A despesa extraordinaria elevou-se a 970:737\$512, sendo 717:061\$999 despendidos pela Secretaria do Interior e 253:675\$513 pela Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.

Addicionando a despesa ordinaria á extraordinaria, temos que a despesa geral do Estado elevou-se a 12.169:353\$444, verificando-se, portanto, um deficit de 3.551:762\$048 em relação á receita geral, e que, comparado com o deficit verificado no exercicio anterior na importancia de 4.135:873\$648, accusa uma differença para menos no valor de 584:111\$600 e que ficará elevada á 784:111\$600 se considerarmos os 200:000\$000 recebidos como auxilio do Governo Federal para construcção de estradas de rodagem.

O excesso da despesa ordinaria sobre a receita foi proveniente de pagamentos relativos a exercicios anteriores, differença de cambio, construcções de estradas, gratificações addicionaes de vencimentos a funcionarios com mais de 25 annos de serviço, arrecadação das rendas, aparelhamento da instrucção publica e outros esrviços, todos necessarios ao desenvolvimento do Estado, exigiu-do assim a abertura de creditos supplementares, visto que

as respectivas dotações orçamentarias foram insufficientes.

A despesa extraordinaria foi motivada pela necessidade de attender a diversos serviços creados por Leis e cujas verbas não foram consignadas no orçamento e notadamente para debellar a epidemia da grippe que rompeu em diversos pontos do Estado, durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno de 1918 e indemnisações em virtude de sentença do Poder Judiciario.

Com os serviços que correm pela Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, foi despendida a quantia de 5.858:797\$167 assim especificada:

Despesa ordinaria	5.141:735\$168
" extraordinaria	717:061\$999

Comparando a despesa realizada com a orçada temos:

Despesa realizada	5.858:797\$167
" orçada	4.055:000\$000

Differença	1.803:797\$167
----------------------	----------------

Despesa ordinaria	5.141:735\$168
" orçada	4.055:000\$000

Differença	1.086:735\$168
----------------------	----------------

Despesas que correrem por conta das verbas orçamentarias 3.981:000\$460

Despesas que correram por conta das verbas supplementares 1.160:734\$708

Despesas que correram por conta das verbas extraordinarias 717:061\$999

As rubricas orçamentarias que despenderam igual quantia á orçada foram:

Subsidio e Representação do Presidente, Gratificações ao Official de Gabinete, Desembargadores, Procurador Geral da Justiça, Juizes de Direito, Funcionarios da Cocheira e da Portaria do Palacio da Previdencia, Stnographia do Congresso, Publicações dos Debates, Impressão de Annaes,

Bibliotheca, Conservação do edificio e Jardim do Congresso, Juizes Municipaes, Promotores e Adjuntos, Porteiro Correio do Forum, Sessões do Jury, Expediente, Bibliotheca do Superior Tribunal de Justiça, Expediente da Procuradoria de Justiça, Expediente e compra de aparelhos para o Gabinete Medico Legal, Expediente e Illuminação da Força Militar, Manobreiro do Rombeiro, Bibliotheca Publica, Inspector Escolar, Aluguel de casa para a Escola de Aprendizizes Artifices, Funcionarios e expediente da rectoria do Serviço Sanitario, Hospital Sanitario de Paranaguá.

As rubricas cuja despesa não attingiu ás dotações orçamentarias com uma economia na importancia de 73:999\$540, foram:

Subsidio dos deputados, Ajuda de custa, Telegrammas da Secretaria do Interior, Funcionarios da Secretaria do Congresso, Expediente e Eventuaes do Congresso, Escrivães do Crime, Officiaes de Justiça, Serviço Medico Legal, Assistencia Publica, Corpo de Agentes de Segurança, Chefe de Policia e Funcionarios, Delegados de Policia, Carcereiros, Aluguel de casas para postos policiaes, Funcionarios da Penitenciaria, Guarda Civil, Expediente e Illuminação da Guarda Civil, Estadio Maior e Officiaes da Força Militar, Lubrificantes, Concertos e Combustivel, Lentes e Professores do Gymnasio e Escola Normal, Instituto Commercial, Conservação do Edificio, Subvenções, Auxilios e Pensões, Presos Pobres.

As rubricas cuja despesa excedeu á previsão orçamentarias com uma differença para mais na importancia de 1.160:734\$708, foram:

Gratificações Especiaes a Magistrados, Diarias e Conduções de Juizes, Funcionarios da Secretaria do Interior, Publicações de Actos Officiaes, Expediente da Secretaria do Interior, Fretes e passagens, da Secretaria do Interior, Expediente e Bibliotheca do Palacio, Decoração e Luzes

e Despesas da Cocheira do Palacio, Funcionarios do Superior Tribunal de Justiça, Identificação e Estatística da Policia, Expediente da Repartição de Policia, Diligencias Policiaes, Gazolina e Pessoal da lancha da policia maritima, Pessoal subalterno da Penitenciaria; Alimentação, Materiaes para as Officinas e Illuminação da Penitenciaria; Praças de Pret, Ferragens e Forragens, Fardamento e Calçado e Pharmacia da Força Militar; Funcionarios do Gymnasio e Escola Normal; Professores Primarios; Funcionarios dos Jardins da Infancia, Escola Profissional Feminina; Zeladores de Edificio Escolares; Mobilia Escolar, Expediente do Gymnasio e Escola Normal; Hospital de Isolamento e Desinfecções; Pessoal Inactivo da Secretaria do Interior, Exercicios Findos e Eventuaes do Interior.

As despesas realizadas por conta de creditos extraordinarios, accusando um total de 717:061\$999, foram:

Diversas despesas do Congresso, Movimentos de Forças no Contestado, Apparelhamentos de Grupos Escolares, Indemnisações, Gratificações especiaes, Pensões e Auxilios, Despesas da Força Militar em Ponta Grossa, Collegio Dr. Generoso Marques, Instituto Pasteur, Aluguel do Predio do 2º Batalhão de Engenharia, Compra de animaes, Guarda Nocturna da Capital, Projecto do Codigo do Processo Criminal, Adiantamento á Universidade do Paraná, Prophylaxia Rural do Estado, Laboratorio Bactereologico do Estado, Liga de Defeza Nacional, Diferença de vencimentos, Auxilio ao Pavilhão de Tuberculosos de Paranaгуá, Soldados da Democracia, Saude Publica, Internato do Gymnasio Paranaense, Despesas com a Reforma do Serviço Sanitario, Limites com São Paulo, Reforma Judiciaria do Estado, Escola Paranaense de Aviação.

Com os serviços que correm pela Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, foi despendida a quantia de 6.310:556\$277, assim discriminada:

Despesa ordinaria	6.056:880\$764
" extraordinaria	253:675\$513
Comparando a despesa realizada com a orçada, temos:	
Despesa realizada	6.310:556\$277
" orçada	4.610:00\$000
	<hr/>
Diferença	1.700:556\$277
Despesa ordinaria	6.056:880\$764
" orçada	4.610:000\$000
	<hr/>
Diferença	1.446:880\$764

Despesas que correram por conta dos creditos orçamentarios	4.602:920\$770
Despesas que correram por conta dos creditos supplementares	1.453:959\$994
Despesas que correram por conta dos creditos extraordinarios	253:675\$513

As rubricas cuja despesa correspondeu ás verbas orçamentarias, foram:

Inspector Agricola, Director do Instituto Agronomico, Subvenção á Escola Agronomico de Araucaria, Funcionarios da Junta Commercial, Aluguel de casa e Funcionarios do Museu Paranaense .

As rubricas cuja despesa não attingiu ás verbas orçamentarias: com uma differença para mais na importancia de 77:079\$230, foram:

Aluguel de casa e expediente da Junta Commercial, Illuminação do Museu Paranaense, Funcionarios de Agua e Esgottos, Expediente de Agua e Esgotos, Garantia de Juros da Estrada de Ferro da Rocinha, Serviço de Diligencias, Automoveis e Caminhões e Telegrammas da Fazenda, Povoamento do Sólo, Juros de Apolices, Pessoal Inactivo e Restituição de Dinheiro de Orphãos.

As rubricas cuja despesa excedeu á previsão orçamentaria, om uma differença, para mais, na importancia de 1.376:880\$764, foram:

Funcionarios da Secretaria, Custeio do Instituto Agronomico e Compra de Sementes, Funcionarios da Arrecadação das Rendas, Porcentagens a Funcionarios, Aluguel de casas para Collectorias, Diarias e mais despesas de Arrecadação, Illuminação Publica, Manutenção e outras despesas de Agua e Esgotos, Obras Publicas, Conservação de Estradas, Passadores de Balsas, Cobrança da Divida Colonial, Fretes e Passagens e Expediente da Secretaria, Premio de Animação á Herva Mate, Empréstimo Externo, Empréstimo Credit Foncier, Empréstimo do Banco do Brasil, Juros de Bonus, Eventuaes e Exercicios Findos da Secretaria e Seguros de Proprios do Estado.

As despesas realizadas por conta de creditos extraordinarios, accusando um total no valor de 235:675\$513, foram:

Auxilio á exportação de Herva Mate por via terrestre, Subvenção ao Lloyd Paranaense, Auxilio á Municipalidade de Rio Negro, Estradas de Rodagem, Comité de Produccão Nacional, Premio ao Jockey Club Paranaense, Extincção de Gafanhotos, Auxilio á Cultura de Cevada, Auxilio ao Compo de Experiencias Gayerovo, Propaganda de Herva Mate, Auxilio á Camara Municipal da Lapa, Exposição de Cereaes no Rio de Janeiro, Commissão Geographica do Estado e Ampliação da Rêde de Agua e Esgotos.

SITUAÇÃO ECONOMICA

A nossa situação economica continúa em rapido progredimento, concorrendo de modo seguro para o grande surto de progresso que vae tendo o nosso Estado e para o augmento das rendas publicas que de anno para anno

se vae assentuando. Assim é que tendo o exercicio de 1918-1919 accusado uma receita de 8.617:591\$396, a maior até então arrecadada, promette o actual exercicio pela renda já arrecadada confirmar as nossas previsões, de que são as proprias forças do Estado e o feliz aproveitamento das suas energias, que reagem para a nossa grandeza futura.

A construcção das estradas de rodagem da Fóz do Iguassu', Mangneirinha e Tibagy, o ramal ferreo de Jacarézinho, os contractos para a localisação de colonos nacionaes e estrangeiros dos Municipios da Fóz do Iguassu', Guarapuava, Palmas, Clevelandia, Tibagy, Antonina, Guarakessaba, Bocayuva e Campina Grande e a facilidade de transportes maritimos, são factores que terão grande influencia, como já começam a ter, no desenvolvimento economico e financeiro do Estado, sendo que os contractos para a localisação de colonos alem de trazer a grande vantagem de povoar o nosso territorio em praso limitado, ainda traz recursos immediatos para o thesouro, que assim terá fólga para fazer frente aos seus compromissos.

Por mais optimistas que sejamos, por certo não poderemos prever o grandioso futuro que está reservado a este privilegiado territorio do nosso solo Patrio, máxime tendo em vista a grande fertilidade das nossas terras que, com a cultura do trigo e de outros preciosos cereaes, estão sendo preferidas por todos os que se dedicam ao cultivo do sólo.

AGRICULTURA

A Agricultura continua a merecer o maximo interesse per parte do Governo. Os serviços foram executados pela Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas e secundados pela acção patriotica da Delegação Executiva da Produccão Nacional que muito tem feito em prol do desenvolvimento agricola do Estado, quer na distribuição de sementes, quer na efficaz propaganda desen-

volvida por meio de ampla divulgação de folhetos e cartazes.

Propaganda

Como meio pratico para o maior desenvolvimento agricola, a Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas tem levado a effeito o serviço de propaganda não só por meio de artigos na imprensa do Estado, como distribuindo circulares aos Srs. Prefeitos Municipaes e Collectores das Rendas e bem assim pela profusa distribuição de impressos referentes ás mais convenientes culturas, taes como: trigo, aveia, centeio, arroz, milho, feijão, batatas, linho, canhamo, algodão, etc.

Os serviços de propoganda têm sido sempre coroados de exito feliz, pois que a Secretaria recebe frequentemente de varios pontos do Estado, avultado numero de pedidos de instrucções e de sementes.

Trigo.

A cultura do trigo continua a ser feita com grande interesse por parte dos lavradores. Os serviços de propaganda referentes á cultura dessa preciosa gramínea, não foram improficuos pois o Paraná, como já ficou evidenciado, é um Estado de inestimavel capacidade para a cultura frumenticia.

Ficou cabalmente demonstrado que o precioso cereal produz perfeitamente em nossas terras, e, segundo opinião não só de simples lavradores como de pessoas altamente entendidas no assumpto, com mais efficiencia aqui do que em muitas regiões consideradas cultivadoras do trigo por excellencia.

As nossas terras prestam-se admiravelmente para a cultura desse cereal e estou certo de que, em momento opportuno, com a applicação de capitaes, com o desenvolvimento das estradas de ferro, com o povoamento das nossas terras e com o trabalho mecanico aperfeiçoado, o

trigo brotará em nosso Estado, com tal fecundidade, com tal abundancia, que transformará esta futura unidade da União em procurado colleiro nacional.

Sementes de Trigo.

A distribuição de sementes de trigo, no presente exercicio, attingiu a 196 toneladas conforme vereis das relações de distribuição, annexas ao Relatorio do Exmo. Sr. Dr. Secretario de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.

Diversas Sementes.

Além das sementes de trigo, foram distribuidas sementes diversas, taes como: algodão, cevada, batatas, alfafa, linho, canhamo, aveia, forragens etc.

Parte dessas sementes foram remettidas pela Delegação Executiva da Produção Nacional e parte adquirida pelo Governo do Estado.

Auxilios.

O Governo, no interesse de desenvolver o quanto possivel as forças economicas do Estado, tem prestado aos agricultores os auxilios que solicitam, na medida dos recursos financeiros do Thesouro.

Auxilio á Maltagem da Cevada.

Achando-se a industria da cevada maltada em gráo de satisfatorio desenvolvimento, o Governo tem procurado ámparar essa nova industria de grande futuro neste Estado. Actualmente existem duas maltarias no Estado, uma nesta capital e outra em Ponta Grossa, representando avultados capitaes empregados na exploração dessa industria, nova para o Paiz e de resultados os mais promissores para o Paraná.

A' maltaria "Atlantica", desta capital, foi concedido o auxilio de 23:628\$900 para pagamento de 29.210

kilos de sementes de cevada seleccionada e destinada á distribuição gratuita entre os lavradores.

A' maltaria "Adriatica" de Ponta Grossa, foi concedido o auxilio de 5:000\$000 como premio ao beneficiamento da cevada, de accordo com a alinea XIII do art. 3º das Disposições Permanentes da Lei n. 1734 de 11 de Abril de 1917.

Auxilio á cultura do Lupulo

A cultura do lupulo está em franca exploração no Municipio de Guarapuava. O Governo adquiriu, por intermedio da Cervejaria Atlantica, quatro mil (4.000) mudas dessa urticacea, de procedencia Norte Americana e que foram, pela mesma Cervejaria, distribuidas entre os lavradores, acompanhadas das respectivas instruções para o plantio.

Extinção de Gafanhotos.

Dentro dos limites que têm permitido as actuaes condições financeiras do Thesouro, a Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas tem attendido ás reclamações dos lavradores cujas plantações foram assoladas pela terrivel praga de gafanhotos.

Acceitando o offercimento do Sr. Dr. Alberto de Moraes Aguiar, digno Inspector Agricola Federal neste Estado, feito em nome do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, o Governo abriu um credito de 10:000\$000 que foram postos á disposição daquella Inspectoria para attender aos serviços de extinção de gafanhotos.

Escola Agronomica.

A Escola Agronomica creada pela Lei n. 1788 de 5 de Abril de 1918 continua a funcionar com toda a regularidade sob a competente orientação de seu esforçado Director, Sr. Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, sendo bem promissor o futuro reservado a essa util instituição que se

destina ao ensino theorico e pratico do cultivo do solo.

Dos 21 alumnos matriculados no 1º anno 5 passaram para o 2º e dos 70 que cursaram o 2º 46 passaram para o 3º, ficando assim demonstrado o gráo de rigor observado nos exames desse instituto de ensino. No fim do corrente anno a Escola apresentará a primeira turma de Agronomos.

O ensino pratico tem sido ministrado não só por meio de visitas aos estabelecimentos agricolas particulares, acompanhadas pelos lentes da Escola, como pelo cultivo do solo feito pelos proprios alumnos.

Para isso a Escola já possui varias machinas agricolas, sendo que durante o anno os alumnos cultivaram mais de um alqueire de terras do Campo de Experiencia do Portão, plantaçoão essa que até o fim do corrente anno se elevará a mais de quatro alqueires de culturas experimentaes.

Commissionado pelo Governo o Dr. Lysimaco Ferreira da Costa foi em Novembro ao Rio de Janeiro a fim de pleitear junto aos poderes da União o reconhecimento da Escola, conseguindo então uma subvenção Federal de 10:000\$000 conforme se verifica da Lei orçamentaria da Republica referente ao corrente anno.

Logo que a Escola complete 3 annos de existencia e após a sua reorganisaçoão que se acha em estudos para adaptal-a aos regulamentos federaes, será feito o seu registro no Ministerio da Agricultura e consequentemente o seu reconhecimento pelo Governo da União.

Exposiçoão do Trigo.

Sob os auspicios do Centro Agricola Paranaense foi levada a effeito nesta Capital uma exposiçoão de trigo da safra de 1918.

A exposiçoão foi installada a 2 de Maio, num dos salões do edificio do Museu Paranaense. Apresentaram seus

productos á exposição 562 lavradores dos Municipios de S. José dos Pinhaes, Rio Negro, Bocayuva, Palmeira, Iraty, Curityba, União da Victoria, Lapa, Tamandaré, Araucaria, São Matheus, Campo Largo e Guarapuava.

O Municipio que maior numero de expositores apresentou foi o de São José dos Pinhaes que concorreu á exposição com o avultado numero de 419 expositores os quaes, havendo someado 27.028 litros de trigo, obtiveram uma colheita de 458.652 litros representando uma producção approximada de 17 x 1.

Encerrada a exposição do trigo foram os seus productos convenientemente acondicionados afim de serem transportados para a Exposição Nacional de Cereaes, no Rio de Janeiro.

Exposição Nacional de Cereaes

A 12 de Julho do anno proximo passado, realizou-se no Rio de Janeiro a Exposição Nacional de Cereaes, tendo o nosso Estado se representado condignamente.

A falta de transportes occasionou a demora da chegada dos productos paranaenses ao recinto da Exposição que, no dia determinado, foi inaugurada, sem que ainda os nossos productos lá se achassem. O Paraná só conseguiu expor os seus mostruarios muitos dias após o marcado para a abertura da Exposição. Não obstante essa lastimavel demora, o successo alcançado pelos nossos productos foi sobremodo honroso para o nosso Estado, que mais uma vez pôz em evidencia as excepcionaes vantagens de seu clima e da fertilidade de suas terras.

Representaram o Paraná nesse certamen os Srs. Alfredo Romario Martins, Theotônio Marcondes e Zedneck Gayer, que deram satisfactorio desempenho á elevada missão de que foram investidos.

Expor- tação. Comquanto a nossa exportação fosse grandemente prejudicada, no ultimo exercicio, devido á excepcional cri-

se de transportes, o valor official dos productos exportados pelo Estado, durante o exercicio de 1918-1919 atingiu a 41.465:443\$744, sendo 20.872:261\$350 proveniente de herva mate, 10.049:864\$434 relativos a madeira e 10.543:317\$960 referentes a varios outros artigos exportados.

VIAÇÃO

Apostolo devotado das rapidas e commodas vias de transportes, por isso que desse factor de maximo expoente é que resulta o maior engrandecimento dos povos, dediquei sempre o melhor empenho em pról da viação do nosso Estado.

É muito embora não tenha levado a effeito o plano que a mim mesmo me traçára ao assumir o Governo, tenho a satisfação de vos dizer que, apesar das difficuldades financeiras que tanto embaraçaram o maior desenvolvimento da viação do Estado, a nossa rêde ferro-viaria foi augmentada de 99 klms. 123 ms., e a de estrada de rodagem teve um accrescimo de mil cento e tres kilometros.

Bem sei que isso pouco representa, em presença do muito que se faz sentir nesse ramo da publica administração, porém tenho o grande consolo de haver feito tudo que foi possível para mais facilitar a circulação das nossas riquezas que tanto se resentem com a falta de vias de transportes.

Estrada de Ferro

A rêde ferro-viaria continúa a ser deficiente e muito deixa ainda a desejar quanto ás necessidades da circulação das riquezas do Estado, resultando por vezes crises que muito prejudicam as nossas industrias.

A 15 de Agosto foi inaugurado o trecho do ramal do Paranapanema, comprehendido entre a estação de Wen-

ceslau Braz e Colonia Mineira, com um desenvolvimento de 29 kilometros e 123 metros.

Com esse accrescimo de linha ferrea, a extensão da nossa rêde de estradas de ferro em trafego ficou elevada a 1.123 klms.794,45, assim especificada:

Estrada de Ferro do Paraná: Capital a Paranaçuá	110 klms.387ms.
Estrada de Ferro do Paraná: Ramal Morretes e Antonina	16 klms.995ms.
Estrada de Ferro do Paraná: Capital a Ponta Grossa	190 klms.989ms.
Estrada de Ferro do Paraná: Ramal Serrinha a Rio Negro	88 klms.630ms.
Estrada de Ferro do Paraná: Ramal Restinga Secca a Porto Amazonas	9 klms.381ms.
Estrada de Ferro Norte do Paraná: Capital a Rio Branco	43 klms.397.52
Estrada de Ferro S. Paulo R. Grande: Itararé a União da Victoria até a estrada de rodagem para Palmas	519 klms.912ms.
Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande: Variante Serrinha a Porto Amazonas	44 klms.479.93
Estrada de Ferro S. Paulo R. Grande: Jaguarahyva a Col. Mineira	99 klms.123ms.

Essa rêde ficará, entretanto, reduzida a 1.114klms.413.45 com a interrupção do trafego do ramal de Restinga Secca-Porto Amazonas.

Os trabalhos de reconstrucção dos sub-ramaes destinados ao transporte do carvão da Barra Bonita e do valle do Rio do Peixe continuam a ser feitos, porém com certa morosidade.

Estrada de Ferro Norte do Paraná. A Estrada de Ferro Norte do Paraná apresentou durante o exercício um deficit de Rs. 27:697\$744, isto é, menor de Rs. 10:168\$859 que o do exercício anterior.

Devido ao sensível augmento da receita, que se vem verificando, é provavel que esse deficit dentro em breve desapareça por completo, como aconteceu no mez de Julho do anno findo em que se constatou um pequeno saldo.

Em virtude da Lei n. 631 de 14 de Março de 1916 essa estrada está sob o regimen da garantia de juros de 6^o sobre o capital de £ 3374-19 sh. 2 pence por kilometro. Nessas condições a Estrada continúa a acarretar pesados onus aos cofres do Estado, sendo que no exercício findo o pagamento das quotas dessa garantia montou em Rs. 154:343\$840, apresentando assim um saldo na respectiva verba orçamentaria de Rs. 2:656\$160.

Ramal Alto Paraná. Em virtude de accordo feito entre o Governo e a Companhia Mate Larangeira, conforme o disposto na alínea V do art. 5^o das Disposições Transitorias da Lei orçamentaria vigente, ficou essa Empresa obrigada a construir dentro do prazo de cinco annos uma linha ferrea, com tracção electrica ou a vapor, de bitola de 1 metro, ligando a navegação do Alto ao Baixo Paraná, em substituição ao ramal ferreo que actualmente existe entre aqueles dois portos tão importantes do nosso Estado.

Guarakes-saba á Fóz do Piquiry. Usando da autorisação contida na Lei n. 1875 de 4 de Abril do anno findo, foi contractada com os respectivos concessionarios a construcção de uma estrada de ferro de bitola de 1 metro, á tracção electrica ou a vapor, e que partindo da bahia da Larangeira se dirija á Fóz do Rio Piquiry, ficando estabelecido que esses serviços deve-

rão ser iniciados dentro em breve, devendo estar concluídos no prazo de 10 annos.

**Paránaguá
as Sete Que-
das.**

Por Decreto n° 918 de 1° de Outubro do anno findo, foi declarada a caducidade da revalidação feita pela Lei n° 1884 de 10 de Abril de 1919, referente as concessões das estradas de ferro de que tratam as leis nrs. 1010 de 25 de Março de 1911 e 1119 de 21 de Março de 1912, visto os concessionarios não haverem satisfeito as exigencias regulamentares a que estavam sujeitos.

**Ramal de
Guarapuava**

Bem comprehendendo o real interesse que resulta á viação ferrea do nosso Estado e consequentemente ao maior desenvolvimento da nossa riqueza, o Governo procurou entrar em accordo com a Companhia São Paulo-Rio Grande a fim de ser apressada a construcção do ramal ferreo de Guarapuava.

Não existindo, porém, autorização legislativa que permittisse desde logo ser assignado o respectivo contracto, resolvi aguardar a vossa deliberação sobre o assumpto, a fim de serem definitivamente estabelecidas as condições que deverão ser observadas na execução de tão importante quanto necessario melhoramento.

Estou certo de que todos vós estareis de pleno accordo em ser votada a necessaria autorização para construcção dessa tão importante via férrea, que virá pôr em contacto mais íntimo com os mercados consumidores, a riquissima região de Guarapuava e da Fóz do Iguassu', cujas terras são sobremodo fertilissimas e que, conforme já tive occasião de dizer, constituem o far west paranaense.

**Estrada de
Rodagem.**

Em consequencia da deficiencia da nossa rêde ferroviaria, o Governo tem recorrido á construcção de estradas

de rodagem evitando assim o maior sacrificio das riquezas do Estado.

E' bem de ver que isso por certo onera sobremodo o thesouro, maxime attendendo ao grande desenvolvimto que ultimamente tem tido a nossa rêde de estradas de rodagem, a qual já conta com mais de 7 mil kilometros, e entretanto a conservação dessa ampla rêde tem sido feita em condições bastante satisfactorias.

Receberam conservação permanente as seguintes estradas: Graciosa, Capital ao Portão, Portão a Lapa, Capital a Ponta Grossa, Capital a Barreirinha, Barreirinha a Colombo, Colombo a Bocayuva, Barreirinha a Tranqueira, Deodoro a Bocayuva, Capital a São José dos Pinhaes, Portão a São José dos Pinhaes, Portão a Agudos, São José dos Pinhaes a Campestre, Capital a Serro Azul, Castelhanos Ramal de Porto de Uma a Morretes, Paranaguá a Guarakessaba, Ponta Grossa a Guarapuava, União da Victoria a Palmas, Palmeira a São João do Triumpho, Palmas a Clevelandia, Conchas a Colonia Miguel Calmon, Fernandes Pinheiro a Imbituva, São José do Parapanema a São José da Boa Vista e Bariguy Wolf ao Alto do Pinhal, sendo empregados nesses serviços 230 homens.

Além dessa conservação permanente foram executados diversos reparos nas seguintes estradas: Campo Largo a Balsa Nova, Castro a Tibagy, São José do Parapanema a Barra Bonita, Porto Emygdão a Ribeirão Claro, Pirahy a São Jeronymo, Linha Paraná ao Nucleo Senador Correia, Ponta Grossa a Reserva, Porto Amazonas a Palmyra, Piraquara a Colonia Roseira etc.

Com os serviços de conservação e reparos das estradas de rodagem foi despendida durante o ultimo exercicio a importancia de 280:702\$995, havendo, pois, um excesso de 130:702\$885 sobre a respectiva verba orçamentaria.

Durante o anno foram concluidos os trabalhos de construcção da estrada de Palmas a Mangueirinha com

49 klms. 200 ms. de percurso; Palmito a Tibagy com 32 klms. 60 ms. de extensão e que estabelece a comunicação directa entre essa cidade e a de Ponta Grossa; Rio Branco a Colombo, Linha Alfredo Pinto na Colonia Affonso Penna, e, finalmente, a do Lageado á margem do Rio Negro.

Em vias de conclusão está a estrada de Guarapuava á Fóz do Iguassu', com 450 klms. 900 ms., cuja inauguração terá logar no dia 4 deste mez .

Não necessito mais realçar os grandes beneficios que advirão não só ao Estado como á União com a construção dessa importante estrada que ligará o mar ao Rio Paraná com um desenvolvimento total de 852 klms., pois sobre ser uma estrada que atravessa as regiões mais ricas do nosso Estado, põe em comunicação o nosso Paiz com as Republicas Argentina e Paraguaya.

É portanto, uma estrada internacional e na especie a mais extensa do Brasil, com a particularidade de ser a unica que atravessa todo o territorio de um Estado.

Essa construção foi levada a effeito em dois annos e meio e se bem que tivessem de ser superadas numerosas difficuldades que se apresentaram á realisação desse grande empreendimento, cumpre-me realçar o valioso concurso que encontrei da parte do Governo Federal, a quem apresento os meus melhores agradecimentos.

Actualmente acham-se em construcção, devendo dentro em breve estar concluidas, as seguintes estradas de rodagem: Rio Negro a Antonio Olyntho, no trecho entre o Rio da Varzea e aquella Colonia, com um percurso total de 56 klms., União da Victoria e Colonia Cruz Machado, entre aquella cidade e Porto Zulmira, com 10 klms.

Além destas foram tambem construidos 281 klms. da estrada de tropas ligando Guarapuava a um Porto do Rio Paraná, proximo a Fóz do Rio Ivahy, com um desenvolvimento de 353 klms. a qual estabelece a communica-

ção entre este Estado e o de Matto Grosso, tendo sido igualmente concluidos os estudos da primeira secção de 100 klms. da estrada de rodagem de Clevelandia ao Rio Santo Antonio, na fronteira com a Republica Argentina, com um total superior a 250 klms.

OBRAS PUBLICAS

Edificios. Durante o anno foram executados serviços de reparos e reformas nos seguintes predios escolares: Oliveira Bello, Carvalho, Grupo Escolar Modelo, Escola Profissional Feminina e Internato do Gymnasio Paranaense desta Capital; Grupo Escolar Humanitaria Paranaense e Faria Sobrinho de Paranaguá, Casas Escolares de Deodoro, Ipyranga, Balsa Nova, Colonia Faria, Imbituva, Ponta Grossa e Guarapuava; melhoramentos esses imprescindiveis á conservação desses proprios do Estado.

Utilizando-se do disposto na alinéa XII do art. 3º das Disposições Transitorias da Lei n. 1907 de 15 de Abril do anno findo, foi paga ao constructor da Casa Escolar de Jacarésinho a importancia de 5:800\$000 por saldo de contas dos serviços de construcção daquelle edificio.

Foram ainda executadas obras de conservação nos seguintes proprios estaduais: Palacio do Governo, Secretaria do Interior, Repartição Central de Policia, Quartel da Força Militar, Repartição de Hygiene e Theatro Guayra.

No edificio adquirido pelo Estado, situado na Avenida Vicente Machado nº 155 desta Capital, e no qual se acha installada a Inspeccoria Federal de Protecção aos Indios e Localisação de Trabalhadores Nacionaes, foram feitos diversos reparos e serviços de adaptação.

Além desses trabalhos, foram feitas obras de adaptação no predio adquirido na cidade do Rio Negro em vir-

tude da autorização contida da Lei n° 1841 de 15 de Março de 1919, para nelle serem installados o quartel e cadeia daquella cidade.

Nos predios em que se acham installados a Comissão de Prophylaxia Rural, Quartel do 4° Regimento de Infantaria, Quartel do 2° Batalhão de Engenharia, Santa Casa de Misericórdia e Universidade do Paraná, foram feitos, á expensas do Estado, diversos serviços nas installações sanitarias.

Com o fim de melhor installar as tres varas dos Juizados de Direito da Capital, está sendo ampliado o predio em que funcionam as Secretarias d'Estado, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal do Jury .

Essa obra acha-se bastante adiantada e dentro em breve estará concluida.

Pontes.

Entre as pontes construidas e reconstruidas durante o anno merecem ser destacadas as seguintes: Rio I-résinho, na estrada que daquella cidade se dirige a Santo Antonio da Platina; Rio Bariguy, na estrada de Araucaria com 18m 50; Rio Bariguy, na estrada da Colonia Santo Ignacio, com 20m,40; Rio Bariguy, na estrada de Santa Felicidade, com 14 ms; Rio Ronda, na Linha Colonial Inspector Carvalho, em Prudentopolis; Rio da Lontras, na estrada de Clevelandia a Palmas; Rio Capivary, com 36ms.; Rio Agua Comprida, com 12ms.; Rio Pinheiro Secco, com 10ms.; Rio Ferraria, com 9m5; e Rio Passauna com 18ms.; Rio das Cobras com 44m30; Rio do Leão, com 20m50.; Rio Chagú, com 54ms.; Rio Pereira, com 20ms.; Rio Tormenta, com 19ms.; Rio Tormentinha, com 15 ms.

Durante o mesmo periodo foram reconstruidas as seguintes balsas: Rio Cavernoso, Rio Jangada, Rio Iguas-

su' em Balsa Nova e Rio Paranapanema em Porto Emygdão.

Além das pontes citadas foram construídos e reconstruídos numerosos pontilhões e boeiros nas diversas estradas do Estado.

Apesar de terem sido abertas pela Secretaria competente três concorrências para a construção da ponte metálica sobre o rio Iguassu', cujos serviços o Governo Federal confiou a este Estado, se apresentou apenas um proponente para a execução das alvenarias. Este facto provavelmente se verifica devido á insuficiência do respectivo orçamento, tanto mais tendo em vista o elevado custo da estrutura metálica e a dificuldade da sua importação.

Attendendo ao auxilio pedido por varios moradores dos Municipios de Jacarésinho e Ribeirão Claro, o Governo autorizou á construção de uma ponte pencil de 77m10 de vão livre sobre o Rio Paranapanema no Porto Emygdão, na estrada de Ribeirão Claro a Chavantes. Para a execução desse melhoramento cujos serviços estão em andamento, o Paraná concorrerá com 50:000\$000 e São Paulo com 40:000\$000, correndo o resto das despesas por conta dos demais interessados.

Actualmente a Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas está chamando concorrência para a construção de uma ponte metálica sobre o Rio Jangada, com 70 metros de comprimento, obra essa que de ha muito se faz sentir para facilitar os transportes na estrada de União da Victoria a Palmas.

Terras. No periodo correspondente ao exercicio de 1918-1919, foram processados na Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas. 153 autos de medição de terras, tendo sido expedidos 53 titulos referentes á venda e legitimação de terras.

Dos titulos expedidos referem-se á legitimação de posses, com a area total de 382.358.051 m²; 7 sobre venda de terras devolutas com a area de 10.939.398m² e 4 extrahidos de accordo com o estatuido na Lei n. 820 de 7 de Maio de 1908, com a area total de 2.000.000 de m².

A arrecadação da cobrança da Divida Colonial foi effectuada com toda a regularidade, excedendo em mais do dobro as previsões orçamentarias. Em virtude disso foram expedidos 281 titulos definitivos de propriedade, com a area total de 76.015.824 m².

Todos esses titulos se acham devidamente discriminados no relatorio do Sr. Dr. Secretario de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.

De accordo com a Lei n. 1642 de 5 de Abril de 1916, foram lavrados na respectiva Secretaria 11 contractos para a localização de colonos nacionaes e estrangeiros, sendo 4 em terras situadas nos Municipios de Antonina, Guarakessaba, Campina Grande, Bocayuva e Serro Azul; 5 no Municipio de Tibagy e 2 no Municipio de Iguassu'.

Em todos esses contractos, que indubitavelmente trarão os melhores resultados para o Estado que assim terá a sua população augmentada dentro de pouco tempo, ficou estabelecida a obrigação da colonização ser feita no prazo de 8 annos revertendo para o Estado, sem onus algum, a area de terras que não for colonizada.

Nos termos da Lei n. 1886 de 11 de Abril do anno proximo findo e de accordo com a proposta feita pelo Sr. Miguel Mate, foi lavrado contracto com esse Sr. para colonizar as terras devolutas existentes dentro do perimetro da ex-Colonia Militar da Fóz do Iguassu', tendo sido nesse contracto perfeitamente assegurados os direitos decorrentes dos titulos definitivos e provisorios que se acharem revestidos das formalidades legaes e expedidos pelas antigas administrações da Colonia.

De accordo com o estabelecido no Decreto Federal sob n° 3497 de 7 de Março de 1901, a Companhia São Paulo Rio Grande tem feito medir e demarcar até esta data 23 glebas de terras achando-se já approvados 21 processados, sobre os quaes foram expedidos os respectivos titulos de propriedade com a area total de 1.241.312 hect. 7539 m2.

Essas medições foram feitas nos Municipios de Palmas, União da Victoria, São Matheus, Clevelandia e Guaruava.

Iluminação Pública. Na iluminação publica desta capital, durante o exercicio de 1918-1919, foram empregadas 1.522 lampadas electricas incandescentes, de diversas intensidades, que variam de 32 até 300 velas, produzindo um total de 108.596 velas.

Durante esse periodo foram substituidas 4.573 lampadas o que acarretou uma despesa de Rs. 5:008\$550 ao Estado, elevando assim o total despendido com a iluminação publica em Rs. 175:874\$560, isto é, 15:874\$560 a mais que a respectiva verba orçamentaria.

Aguas e Esgotos A fim de minorar a afflictiva situação em que se achava a população desta Capital devido á grande falta dagua verificada nos mezes de Maio, Junho e Julho do anno proximo findo, época em que os mananciaes captados pela antiga Empresa Paulista de Melhoramentos do Paraná attingiram a 1.800.000 litros em 24 horas, minimo verificado até esta data, a Directoria de Obras e Viação com louvavel dedicação e prestesa executou a captação provisoria dos corregos Ypiranga, Bode e Ypiranguinha, os quaes fornecem mais um volume minimo total de 3.100.000 litros em 24 horas.

Levando em conta a captação anteriormente feita do correjo Iporan, cujo volume minimo é de 800.000 litros em 24 horas, verifica-se que após a encampação dos serviços de Agua e Esgotos houve um reforço no abastecimento da Capital, de 3.900.000 litros, no minimo, isto é, na estiagem mais prolongada até hoje observada.

Vê-se, portanto, que o Governo elevou a mais do dobro o primitivo volume d'agua, notando-se que em épocas normaes esse volume se eleva a 12.000.000 de litros fornecidos á cidade ao ser feita a encampação da Empresa de Melhoramentos, pois actualmente o minimo disponivel é de 5.700.000 litros em 24 horas, convindo notar que em consequencia das imperfeições existentes nas canalizações domiciliarias e que dão logar á grandes perdas, e devido á irregular distribuição d'agua dahi resultante, esse consideravel reforço do volume d'agua por certo ainda não resolveu definitivamente o problema do abastecimento da Capital, como tambem não o resolveria ainda que fosse elevado ao triplo ou mesmo ao quadruplo, pois os consideraveis desperdicios impedem uma distribuição regular; contudo é inconteste que esse augmento muito melhorou as condições do serviço.

Actualmente, proseguem com actividade os trabalhos de construcção das canalizações definitivas dos correjos captados, bem como do novo aqueducto entre o arroio Cayguava e a represa do Carvalho.

Com a realização completa dessas obras de captação e com a installação de mil hydrometros, que acabam de ser encommendados, ficará o serviço de abastecimento da Capital perfeitamente regularizado e não mais se verificarão os graves inconvenientes que actualmente tanto prejudicam a distribuição d'agua.

Além desses serviços foram executados outros afim de consolidar a linha adductora em diversos pontos onde perigavam as suas condições de segurança, bem como foi

construída, ao longo da mesma, uma nova linha telephonica, apoiada sobre postes metallicos.

Muito embora a lei n. 1816 de 18 de Abril tenha estipulado multas para os proprietarios dos predios que não possuem installações sanitarias, durante o exercicio de 1918-1919 foram feitas apenas 32 ligações domiciliarias de Agua e Esgotos e 8 somente de Agua, elevando assim a 2.950 o numero dessas installações, o que evidentemente é ainda muito desolador, attendendo que já existem nesta Capital mais de 5.700 predios.

Navegação.

A navegação marítima continua sendo feita pelo Lloyd Brasileiro, Companhia Nacional de Navegação Costeira e varias outras firmas nacionaes e estrangeiras.

Os vapores dessas Empresas têm sido insufficientes para a exportação regular do consideravel volume de herba mate e madeiras que ultimamente tem congestionado os portos de Paranaguá a Antonina.

A reduzida profundidade da barra de Paranaguá indubitavelmente muito tem concorrido para as crises que se têm verificado nos transportes desses productos, havendo, pois, a maxima urgencia em serem feitos os melhoramentos indispensaveis ao facil accesso e atracação de vapores de grande calado e que permittam o mais rapido transporte daquelles productos.

A navegação fluvial abrange os rios Paraná, Iguassu, Negro e Potinga, sendo que a do rio Paraná continúa a ser feita pelas firmas argentinas Domingos Barthe, Casa Mola, Nunes & Gibaja e Empreza Matte Larangeira.

A navegação dos demais rios mencionados é feita pelo Lloyd Paranaense.

Usando da autorização contida na Lei n° 1702 de 29 de Março de 1917, o Governo contractou com o Sr. Wenceslau Glaser os serviços de melhoramentos da navegação do rio Ivahy, sendo que o pagamento dos trabalhos se-

rá effectuado em terras devolutas, de conformidade com aquella disposição legislativa.

Porto de Paranaguá. Conforme já mencionei em mensagem anterior, em virtude do contracto lavrado com o Governo da União em Agosto de 1917, o Estado ficou com o privilegio para a construcção e exploração do porto de Paranaguá.

No intuito de pôr logo em pratica esse contracto, o Governo fez publicar editaes chamando concorrentes para a execução das obras, sendo que sómente na segunda concorrência foi que se apresentou como proponente a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, com séde no Rio de Janeiro.

Tendo sido julgada conveniente aos interesses do Estado a proposta apresentada, o Governo, nos termos do respectivo edital de concorrência, está actualmente formulando as bases do contracto a ser lavrado com a Companhia proponente.

De accordo com o que já está combinado e que consta da proposta, os serviços serão iniciados dentro de 6 mezes após a assignatura do contracto, e deverão estar concluidos no prazo de 5 annos.

Com a execução de tão importantes melhoramentos, que de ha muito vêm constituindo uma das mais justas aspirações dos Paranaenses, ficará assegurada ao nosso Estado a emancipação dos transportes maritimos, pois teremos um porto accessivel a qualquer navio evitando assim o congestionamento que ultimamente se tem verificado nos portos de Antonina e Paranaguá com tantos prejuizos para as nossas industrias de herva mate e da madeira.

Teremos um porto por onde exportaremos todos os nossos productos inclusive o café paranaense, cuja producção já é bastante consideravel.

O nosso commercio e as nossas industrias terão admiravel surto de progresso, por isso que ficará sobremodo facilitada a importação, não sendo mais necessarios os transbordos em Santos ou no Rio, como actualmente se verifica e donde resultam os mais graves inconvenientes.

Emfim, o porto de Paranaguá é um factor poderoso para o nosso progresso e por isso é que sinto o maior entusiasmo ao vos communicar a proxima realização de tão necessarios melhoramentos, motivo pelo qual me congratulo comvosco como dignos representantes do povo paranaense.

Telegraphos.

Durante o anno findo foram inauguradas as estações telegraphicas de Pirahy e Jaguaryahiva, ficando o Estado, com estas novas linhas, servido por 31 estações do Telegrapho Nacional, assim especificadas: Curityba, Morretes, Antonina, Paranaguá, Fortaleza da Barra, Pharól das Conchas, Guarakessaba, Guaratuba, Campo Largo, Lapa, Rio Negro, São José dos Pinhaes, Palmeira, Ponta Grossa, Castro, São João do Triumpho, Palmyra, São Matheus, Imbituva, Ivahy, Prudentopolis, Guarapuava, Mangueirinha, Palmas, Clevelandia, Coloria Mallet, Catanduvras, Marechal Mallet, Fóz do Iguassu', Pirahy e Jaguaryahiva.

Além dessas estações, existem outras em todas as localidades servidas pela rede ferro-viaria, as quaes mantem trafego mutuo com as estações telegraphicas federaes.

Telephone.

O numero de aparelhos telephonicos existentes no Municipio de Curityba, continúa a ser de 630. Possuem rédes telephonicas os seguintes Municipios: São José dos Pinhaes, Campo Largo, Araucaria, Campina Grande, Ponta Grossa, Castro, Paranaguá, Rio Negro, Jaguaryahiva, Tho-

mazina, Jaboticabal, São José da Boa Vista, Colonia Mineira, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina, Jacarésinho e Colombo.

Commissão Geographica. Os trabalhos de organização da carta geral do Estado continuam a cargo da Commissão Geographica sob a direcção technica dos Engenheiros Civis Drs. João Moreira Garcez e Francisco Gutierrez Beltrão, sendo bem numerosos os elementos já colligidos.

Actualmente estão sendo desenhadas na escala de 1.100.000 as folhas parciaes da carta geral e bem assim a reducção do mappa na escala de 1:750.000.

Achando-se já esgotadas todas as edições das cartas do Estado e attendendo á grande procura que ultimamente têm tido essas publicações, a Commissão resolveu concluir primeiramente o mappa reduzido, sendo provavel que dentro de 5 mezes esteja concluido esse trabalho.

Permanece a cargo dessa Commissão a fiscalisação da demarcação dos limites do nosso Estado com o de Santa Catharina, cujos trabalhos continuam a ser dirigidos pelo illustre General Dr. Antonio de Albuquerque e Souza.

Conclusão. Eis, senhores Deputados, a exposição fiel e synthetica que tenho a honra de vos fazer, nas vespervas de transmittir o governo ao presidente eleito Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, que tem todas as virtudes civicas para prestar ao Estado os melhores serviços com muita dedicação, competencia e patriotismo.

Retiro-me do governo tranquillo commigo mesmo por todos os actos que pratiquei, principalmente porque tive a suprema felicidade de resolver, dentro da tolerancia, da ordem e da lei, todas as questões politicas, sociaes e administrativas, que se me depararam, procurando, ao

mesmo tempo, bem servir ao Estado em suas multiplas manifestações de progresso.

Assim foi, quando da impatriotica campanha de difamação contra os bons creditos do Estado e seus homens publicos, levada a effeito por elementos apaixonados, prejudiciaes á harmonia da familia paranaense, campanha essa que foi jugulada sem quaesquer violencias por parte do governo e apenas com factos e documentos demonstrativos da má fé dos diffamadores que, com ella, visavam pequeninos interesses pessoaes e politicos.

Assim foi por occasião das luctas das classes proletarias, procurando o meu governo conciliar os interesses do trabalho e do capital, de maneira que as reivindicações operarias, de diminuição de horas de trabalho e augmento de salarios, se realisaram em derramamento de sangue.

Assim foi, para a delimitação das nossas fronteiras inter-estaduaes, resolvendo o meu governo pelos meios suasorios aquillo que pela violencia seria um crime e uma utopia.

Assim foi, finalmente, para a solução dos diversos problemas economico-financeiros, com fundamento em uma politica de expansão, que já começa a produzir seus beneficios.

Como administrador procurei honrar a alta investidura que me delegou a soberania popular e como cidadão sou hoje o que fui hontem, saindo do governo satisfeito com o dever cumprido e sem receio da critica aos meus actos, pois si foram bons nada mais fiz que cumprir um mandato que muito me desvaneceu e si foram máus houve ao pratical-os a intenção a mais sincera de que o não fossem.

Ao terminar tenho a satisfação de saudar-vos muito cordalmente, com os meus melhores votos para que os vossos trabalhos, como sóe acontecer, sejam proficuos e de beneficos resultados para o nosso estremecido Paraná.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em Curityba, 1 de Fevereiro de 1920, 32° da Republica.

Affonso Alves ae Camargo.



PARANÁ (ESTADO) PRÉSIDENTE

(CAETANO MUNHOZ DA ROCHA)

MENSAGEM ... 23 DE MARÇO DE 1920.

Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo pelo Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Presidente do Estado, acompanhando a proposta do Orçamento para o exercício financeiro de 1920—1921.

Curitiba, 23 de Março de 1920.

Senhores Deputados ao Congresso Legislativo do Estado.

Constitue preocupação capital do meu Governo o equilibrio financeiro. Visando esse ponto do programma administrativo é empenho meu, como já tive oportunidade de declarar, "procurar systematicamente, inflexivelmente governar dentro dos limites orçamentarios, só me afastando, excepcionalmente e por motivo de ordem geral, de norma tão salutar. A lei de meios, e nisto terei o maximo empenho, deverá, pois, exprimir rigorosamente a verdade, já quanto á previsão da receita, já em relação á dotação das verbas".

Desempenho-me hoje, Srs. Deputados, desse compromisso, apresentando-vos a proposta de orçamento para o proximo exercicio de 1920-1921, segundo dados positivos e certos. Para melhor elucidação vossa, desenvolverei, em seguida, a ordem de considerações a que obedeceu a sua organização e que se podem resumir nestes pontos — *Movimento de arrecadação nos tres ultimos exercicios, de confronto com a que se vai verificando no presente periodo financeiro — Determinação do serviço de juros e amortização da divida passiva — Reducção da despesa de modo a que não sejam prejudicados os serviços publicos.*

MOVIMENTO DE ARRECADAÇÃO — E' norma consagrada para a confecção do orçamento da receita, a media da arrecadação dos tres ultimos exercicios financeiros. Comprehende-se, porem, que permittindo os elementos de que dispõe a contabilidade do Estado observar com mais precisão

o movimento das rendas publicas em cada uma das suas rubricas, não ha conveniencia e nem mister se torna ficar adstricto áquelle criterio, devendo-se de preferencia attender mais intimamente ás circumstancias que determinam as differenças de arrecadação dos diversos titulos da receita. Assim procedendo, notar-se-há, desde logo, que rubricas ha, cuja arrecadação cresce de um exercicio para outro, como *Exportação de Gado, Transmissão de Propriedades, Exportação de Madeira, Fretes e Passagens, Adicionaes*, outros que apresentam decrescimo como *Polvora e Armas de Fogo, Gado para Consumo, Imposto Territorial, Imposto sobre Vencimentos*, e que os demais accusam oscillações mais ou menos apreciaveis. Parece, assim, que seria de bom alvitre adoptar a media de arrecadação para as rubricas do ultimo grupo, a arrecadação minima deduzida da media do decrescimo, para as do segundo, e a maxima, adicionada da media do acrescimo, para as do primeiro.

Seguindo esse criterio, poder-se-hia calcular a receita do proximo periodo financeiro em 8.088:300\$000, como consigna o quadro I. Conhecendo-se, porem, mesmo agora, antes do encerramento do exercicio, a arrecadação que presentemente se vae verificando, constata-se que essa previsão pode ser, prudentemente, elevada a 8.368:320\$000. De facto, confrontando-se aquella media de arrecadação com a receita actual, vê-se que para algumas rubricas deve-se consignar maior importancia como, para *Industrias e Profissões, Sellos e Vendas de Terras, Exportação de Herva Mate Beneficiada, Exportação de Herva Mate Cancheada, Aforamento de Terras e Imposto de Commercio*, emquanto para outras se a deve reduzir, como, para *Arrematações Judiciaes, Gado para Consumo, Sal para Consumo, Arrecadação da Divida Activa, Taxa de Agua e Esgotos, Imposto sobre Vencimentos, Arrecadação da Divida do Imposto Predial, Receita Eventual e Renda da Penitenciaria*.

O Quadro II é perfeitamente elucidativo: a receita do primeiro semestre, como se evidencia dessa demonstração, attingio a 4.975:897\$645, tendo-se, porem, em consideração que a arrecadação do segundo semestre soe ser, em geral, inferior a do primeiro, pode-se estimar muito approximadamente, em 8.512:562\$650 a receita ordinaria do exercicio vigente.

Para justificar esse calculo basta citar o imposto de *Exportação de Herva Mate*, que é o principal da receita. A arrecadação dessa rubrica, no anno de 1919, foi a seguinte:

HERVA MATE BENEFICIADA

1º Semestre (2º do exercicio)	518:289\$510
2º " (1º do exercicio)	781:285\$390

HERVA MATE CANCHEADA

1º Semestre (2º do exercicio)	526:257\$600
2º " (1º do exercicio)	871:466\$740

Não foi computado naquella receita o producto de venda de terras, excepcionalmente verificado nos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos, porque, por excepcional que é, torna-se uma renda eventual que não podia ser considerada no calculo da receita normal do Estado.

Uma previsão, pois, de 8.368:320\$000, que se mantem entre a arrecadação verificada no exercicio de 1918-1919 8.070:007\$396 e a arrecadação muito provavel do exercicio vigente 8.512:562\$660, é perfeitamente recommendavel.

Conhecida, assim, a receita com que será licito contar no periodo financeiro de 1920-1921, necessario se torna determinar o serviço de juros e amortização da divida passiva, de modo a se precisar a parte da renda que fica disponivel para os serviços publicos.

SERVIÇO DA DIVIDA — Ao inicio do presente quadriennio administrativo, a divida do Estado se elevava a 57.468:385\$387, sendo: 50.167:032\$232 de divida consolidada e 7.301:353\$155 de divida fluctuante, segundo a discriminação que segue:

DIVIDA CONSOLIDADA

Emprestimo Externo

£	1.758.400-0-0	26.376:000\$000	
Frs.	14.497-537,30	8.640:532\$232	35.016:532\$232



<i>Emprestimo do Credit Foncier</i>	1.000:000\$000
<i>Emprestimo do Banco do Brasil</i>	900:000\$000

Apolices em circulação

1ª emissão	2.700:000\$000	
2ª emissão	1.006:300\$000	
3ª emissão	2.532:000\$000	
4ª emissão	3.679:200\$000	
Emissão Especial (Saneamento)	<u>3.333:000\$000</u>	<u>13.250:500\$000</u>
		50.167:032\$232

DIVIDA FLUCTUANTE

Bonus em circulação	3.968:615\$290
Emprestimos, sob forma de bonus	800:000\$000
Apolices sorteadas e não apresentadas a resgate	176:800\$000
Saldo da conta da Agencia do Banco do Brasil	550:000\$000
Saldo da conta da Banque Privee	22:344\$161
Saldo de Contas a Pagar	425:328\$886
Saldo de Prets a Pagar	40:117\$279
Saldo de Quotas de Fis- calisação	12:090\$005
Saldo de Professores Federaes	<u>7:251\$431</u>
	6.002:547\$052
Saldo da conta da Força Militar	63:564\$000
Saldo da Caixa de Beneficen- cia da Força Publica	14:310\$982
Saldo da Conta de Montepio dos Magistrados	65:629\$262
Saldo de Recolhimentos a Liquidar	3:675\$843
Saldo de Depositos em dinheiro	1.129:434\$665

Saldo de Espolios em dinheiro	10:441\$351	
Saldo de Cauções " "	10:600\$000	
Saldo de Fianças " "	1:150\$000	7.301:353\$155
		<hr/>
		57.468:385\$387

Não considere na divida fluctuante os vencimentos dos funcionarios relativos ao mez de Fevereiro e parte concernente a Janeiro, bem como contas de despesas anteriores, que estão sendo ainda processadas porque na data a que se refere esse balanço existiam em caixa Rs. 79:978\$036 e em deposito na Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud Rs. 366:271\$170, quantias que devem compensar aquelles onus.

Como tenho em mira a organização do pagamento para o proximo exercicio e a solução do problema financeiro, cumpre attender as oscillações da divida decorrentes da amortização e da emissão de titulos a fazer ainda neste exercicio para attender o pagamento do excesso da despesa sobre a receita, visto como as medidas de economia que estão sendo realizadas sómente poderão ficar concluidas até o encerramento do presente periodo financeiro.

Assim, serão sorteados 100:000\$000 de apolices da 1ª emissão, 24:900\$000 da 2ª, 72:000\$000 da 3ª e 55:200\$000 da 4ª ou sejam 264:100\$000 de resgate desses titulos. Calculando-se o *deficit* actual em uma media mensal de 250:000\$ e considerando a parte da divida fluctuante a liquidar neste exercicio vê-se que serão necessarios recursos extraordinarios para attender a respectiva liquidação, sendo necessario approximadamente, 1.664:590\$326, como se verifica:

Media do <i>deficit</i> de Março a Junho	1.000:000\$000
Contas a Pagar	425:328\$886
Prets a Pagar	40:117\$279
Banque Privée	22:344\$161
Apolices sorteadas	176:800\$000

Para attender o excesso de despesas o Thesouro dispõe de Rs. 404:000\$000 de letras que se vencem ainda no exercicio vigente, tornando-se assim indispensavel emittir cerca de 1.200:000\$000 de apolices.

Tendo em conta essa emissão e o resgate indicado, existirão, ao se iniciar o futuro exercício, 14.198.600\$000 de apólices em circulação, assim distribuídas:

1ª emissão	2.600:000\$000	
2ª emissão	981:400\$000	
3ª emissão	2.460:000\$000	
4ª emissão	4.824:200\$000	
Emissão Especial (Saneamento)	3.333:000\$000	

Dispondo destes elementos é possível determinar os compromissos decorrentes da dívida passiva a que o Thesouro terá de attender, em 1920-1921, e que em seguida enumero:

EMPRESTIMO EXTERNO

(Juros e amortização)

Frs. 3.791.971,83	1.137.591\$550	
Para differença de cambio	189:000\$000	1.326:591\$550
	<hr/>	

EMPRESTIMOS DOS BANCOS

(Juros e Amortização)

Credit Foncier	288.000\$000	
Banco do Brasil	222.300\$000	
Agencia do Banco do Brasil	156:750\$000	667:050\$000
	<hr/>	

APOLICES (juros)

1ª emissão	182:000\$000	
2ª emissão	68:698\$000	
3ª emissão	172:200\$000	
4ª emissão	337:694\$000	
Emissão Saneamento	233:310\$000	993:902\$000
	<hr/>	

2.987:543\$550

BONUS (resgate)

2.114:368\$555

APOLICES (resgate)

1ª emissão	300:000\$000
2ª emissão	99:600\$000

3ª emissão	216.000\$000	
4ª emissão	289.452\$000	905.052\$000
	<hr/>	<hr/>
		6.006.964\$105

Os compromissos do Estado, que devem e precisam ser satisfeitos, durante o futuro exercício, attingem pois, a elevada somma de 6.006.964\$105.

REDUCÇÃO DA DESPESA — Procurando-se reduzir ao minimo a despesa da administração, sem desorganizar ou prejudicar os serviços publicos, não será possível fazel-a baixar a menos de 6.656.836\$450, porque verbas ha vultuosas que não permitem alterações, como *Magistratura* com a qual se despendem 301.000\$000, *Congresso Legislativo* 61.100\$000, *Pessoal Inativo* 426.098\$900, *Pensões* 48.056\$840.

Sendo preocupação minha que as dotações orçamentarias correspondam a despesa real, procurei distribuir as verbas, segundo as necessidades publicas, como se verifica pela proposta de orçamento que vos apresento e cuja synthese é a que indico:

Presidencia do Estado	39.400\$000
Congresso Legislativo	61.100\$000
Magistratura	301.000\$000
Secretaria Geral	364.920\$000
Desp. Especiaes da Secretaria Geral	343.000\$000
Palacio da Presidencia	13.400\$000
Despesas Especiaes do Palacio	15.600\$000
Secretaria do Congresso	40.600\$000
Desp. Especiaes do Congresso	22.200\$000
Superior Tribunal de Justiça	21.660\$000
Desp. Especiaes do Tribunal	4.200\$000
Justiça	222.300\$000
Desp. Especiaes da Justiça	1.200\$000
Repartição de Policia	91.740\$000
Desp. Especiaes da Rep. de Policia	32.000\$000
Delegacias de Policia	62.280\$000
Desp. Especiaes das Delegacias	4.000\$000
Policia Maritima	8.320\$000
Penitenciaria	40.360\$000

Desp. Especiaes da Penitenciaria	120:200\$000
Guarda Civil	117:600\$000
Força Militar do Estado	1.091:400\$000
Instrucção Publica	1.093:680\$000
Desp Esp. da Instrucção Publica	36:600\$000
Escola de Aprendizizes Artifices	3:600\$000
Bibliotheca Publica	2:760\$000
Serviço Sanitario	63:360\$000
Desp. Especiaes do Serviço Sanitario	26:400\$000
Iluminação da Capital	186:400\$000
Arrecadação das Rendas	594:480\$000
Desp. Esp. da Arrec. das Rendas	252:000\$000
Junta Commercial	12:900\$000
Museu Paranaense	8:700\$000
Archivo Publico e Estatistica	20:400\$000
Almoxarifado Geral	8:400\$000
Obras Publicas em Geral	645:000\$000
Commissão Geographica e Demar- cação de Limites	18:000\$000
Cobrança da Divida Colonial	10:000\$000
Serviço de Diligencias	20:400\$000
Auxilios	116:360\$000
Pensões	48:056\$840
Pessoal Inactivo	426:098\$900
Presos Pobres	48:000\$000
Restituição de Dinheiro de Orphãos	3:000\$000
Seguros de Proprios do Estado	6:500\$000
Instituto Agronomico do Bacachery	18:000\$000
Eventuaes	40:000\$000
Exercicios Findos	29:260\$710

Total da despesa com os serviços publicos 6.656:836\$450

Para bem se apreciar a redução feita na proposta do orçamento da despesa, redução que já vae sendo realizada, basta notar que em relação a despesa do exercício de 1918 a 1919, a differença é de Rs. 1.400:876\$146, emquanto que, em confronto com a do exercício vigente, tendo em vista o movimento do primeiro semestre, eleva-se essa differença approximadamente a 1.963:457\$516, como se pode verificar :

EXERCÍCIO DE 1918-1919 :

Despesa ordinaria		
<i>Com os serviços publicos</i>	8.057:712\$596	
Com o serviço da divida	3.140:903\$336	11.198:615\$932
	<hr/>	
Despesa extraordinaria		970:737\$512
		<hr/>
Despesa Geral do Exercício		12.169:353\$444

EXERCÍCIO DE 1919-1920 :

1.º Semestre

Despesa ordinaria		
<i>Com os serviços publicos</i>	4.310:146\$983	
Com o serviço da divida	1.822:339\$495	6.132:486\$478
	<hr/>	
Despesa extraordinaria		681:419\$908
		<hr/>
Despesa geral do semestre		6.813:906\$386

Em relação aos exercicios anteriores, constata-se que a despesa é reduzida á importancia que se despendeu no exercicio de 1914-1915 :

EXERCÍCIO DE 1914-1915 :

Despesa ordinaria		
<i>Com os serviços publicos</i>	6.662:539\$716	
Com o serviço da divida	1.753:330\$000	8.415:869\$716
	<hr/>	
Despesa extraordinaria		373:129\$081
		<hr/>
Despesa geral do exercicio		8.788:998\$797

Havendo me referido á avultada somma despendida com "Pensões" e "Pessoal Inactivo", não será inopportuno que vos envie a relação nominal dos pensionistas e aposentados do Estado para que o Congresso, tendo conhecimento mais minucioso de tal despesa, possa agir de maneira que a verba correspondente, pela impossibilidade de ser reduzida, não seja augmentada.

A Caixa de Seguro de Vida que acaba de ser estabelecida para os funcionarios resolve o primeiro caso. Quanto ao segundo, dentro das minhas attribuições, procuro restringir as aposentadorias ás que são inevitaveis pelo estado de invalidez do funcionario, tendo para isso recommendado á Directoria do Serviço Sanitario o maximo rigor nas inspecções de saude, ao mesmo tempo que providencio no sentido de serem consolidadas as leis referentes ás aposentadorias, afim de que entre, quanto antes, em vigor a lei n. 1881 de 10 de Abril de 1919, pela qual é obrigatoria a segunda inspecção. Seria, tambem, de bom aviso que o Congresso evitasse os favores de contagem de tempo, não consignada na lei geral que regula a materia, de tal modo que somente passem á inactividade os funcionarios realmente invalidos e que contem o tempo exigido pela lei.

Essa providencia impõe-se ainda quando se considera que é facto de observação commum os funcionarios se restabelecerem, com presteza, após a aposentadoria, tornando-se aptos ao exercicio de funcções que exigem maior actividade e mais esforço que as que desempenhavam no Estado. Se não fora ferir, talvez, direitos adquiridos, amparados por deliberações anteriores, seria resolução acertada á adopção de uma lei que autorisasse a revisão das aposentadorias, com a obrigação de uma nova inspecção de saude para que revertessem á actividade os funcionarios tornados validos.

SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA — Acham-se, pela exposição feita, consignados os elementos que permitem conhecer a situação real do Thesouro, no proximo exercicio financeiro, em face da receita de que poderá dispôr e dos compromissos da divida e despesas com serviços a que será obrigado attender.

A situação seria, portanto, a que deixa claramente ressaltar o confronto da receita prevista com o serviço da divida e a despesa inevitavel ao bom andamento dos serviços publicos.

Receita prevista	8.368.320\$000
Serviço da divida	6.006.964\$105

Receita disponivel	2.361:355\$895
Despesa inevitavel	6.656:836\$450
Diferença	<hr/> 4.295:480\$555

E' evidente, assim, que a redução da despesa, medida primordial a adoptar em uma situação financeira como a nossa, não resolve por si as difficuldades existentes e exige a collaboração de outros elementos complementares, como os que apresento para solução definitiva da questão.

AUGMENTO DA RECEITA — A providencia que acompanha a redução da despesa quando se cogita de estabelecer o equilibrio orçamentario é, por certo, o augmento da renda. Esse augmento, porem, deve obedecer a um plano geral que vise melhorar igualmente o systema tributario do Estado, que não deixa de apresentar falhas e defeitos, como, em geral, se nota no dos outros departamentos do paiz, especialmente pela multiplicidade de impostos existentes. Tendo em mente, pois, limitar o numero das rubricas da receita até que em breve, se o possa reduzir, afóra os impostos de origem especial, aos *Impostos Territorial*, de *Commercio* e de *Exportação*, de sorte que, visando sempre esse criterio, seja possivel progressivamente diminuir e extinguir os dois ultimos até que um dia, com o desenvolvimento do Estado, o augmento de sua população, a valorização de suas terras seja permittido concentrar no imposto territorial toda aquella tributação. Em referencia a este assumpto — permittireis Srs. Deputados que eu me reporte ao relatorio que a 31 de Dezembro de 1918, apresentei, na qualidade de Secretario da Fazenda, ao Sr. Presidente do Estado.

“Não pleiteio a adopção do *Imposto Unico*, porque a julgo prematura em um Estado, cujas terras não estão devidamente valorizadas em virtude da sua população ainda pequena e da deficiencia de viação, mas, como tendencia áquelle systema, cujos fundamentos já se acham lançados com o nosso modico *Imposto Territorial*, alvitrarei, por considerar providencia vantajosa para o Thesouro, a restricção dos impostos que incidem sobre o mesmo contribuinte, mediante *compensadora modificação do imposto de Commercio*.

“Assim deveriam ser suprimidos os impostos de
“*Industrias e Profissões, Liquidos Espirituosos,*
“*Polvora e Armas de Fogo, Propaganda, Capital,*
“*Gado para Consumo, Itinerario, Estatística, Ad-*
“*dicionaes, Sal para Consumo e o Sobre Vencimen-*
“*tos,* alterando-se, em compensação, a tabella do Im-
“posto de Commercio de modo a produzir uma ren-
“da que supra a d'aquellas rubricas da receita e
“contribua para o augmento necessario dos recursos
“ordinarios que o equilibrio orçamentario reclama.
“Conservar-se-hiam o *Imposto de Beneficencia,*
“unicamente para as casas de diversões, des-
“tinando o seu producto, como já o é, exclusiva-
“mente ás subvenções dos estabelecimentos de cari-
“de e as contribuições especiaes, *Sellos, Transmis-*
“*são de Propriedades, Taxa Judiciaria, Arremata-*
“*ções Judiciaes, Aforamentos, Concessões e Privi-*
“*legios, Arrendamentos de Hervaes,* e na capital o
“*Imposto Predial* e a *Taxa de Agua e Esgotos.*
“Ficariam, d'esta arte, a industria e o commer-
“cio gravados, apenas, com o *Imposto de Fretes* e
“*Passagens* e, respectivamente, com o de *Exporta-*
“*ção* e o de *Commercio.*”

Aguardo outra oportunidade para propor a modifica-
ção da tabella do *Imposto de Commercio,* em compen-
sação á suppressão das rubricas indicadas. Entretanto,
orientando-me segundo aquelle criterio, lembro a par do
augmento da receita que alvitro, a extincção dos impostos
Sobre Vencimentos, Sobre Capital, Estatística, Polvora e Ar-
mas de Fogo e de Transito na Graciosa, como inicio da exe-
cução do plano traçado.

Poder-se-ha obter razoavel accrescimo na renda, recor-
rendo a certos titulos que comportam modificações na con-
formidade da proposta que faço.

LIQUIDOS ESPIRITUOSOS — A propria natureza
do imposto justifica que seja duplicada a tabella pela qual
é feita a arrecadação.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES — Com a providen-
cia de rever o lançamento de todos os municipios é licito
esperar um accrescimo de cerca de 30 % no producto deste
titulo da receita.

EXPORTAÇÃO DE MADEIRA — O imposto sobre a exportação de madeira tem sido calculado a 4 % "ad-valorem". Sendo essa percentagem pequena relativamente á importancia da industria, que, nestes ultimos annos, tem prosperado de modo notavel, é justo que se a eleve a 6 %.

IMPOSTO TERRITORIAL — A elevação da taxa a 1,2 % permitirá que a arrecadação deste imposto atinja ao dobro da actual, sendo de esperar que exceda mesmo essa previsão, porque o decrescimo que apresenta de um exercicio para outro é devido unicamente a defeito de arrecadação que será removido com as providencias que se hão de promover.

ADDITIONAL SOBRE FRETES E PASSAGENS — Será sufficiente tornar extensivo a esta rubrica o adicional de 20 %.

ADDITIONAL SOBRE O IMPOSTO PREDIAL — E' o mesmo adicional de 5 % já existente, que, apenas, para regularidade de escripta figura agora em paragrapho proprio.

ADDITIONAL SOBRE A HERVA MATE — O imposto de exportação de herva mate admite um augmento regular, perfeitamente justificado pela valorisação do producto, bastando notar que o valor da materia prima de 3\$500 por 15 ks. elevou-se a 9\$000 e 10\$000. Ao envez da alteração directa do imposto, parece-me mais acertada a creação de um adicional, que poderá ser de 20 % para a herva beneficiada e de 40 % para a herva cancheada. Assim, o producto do adicional não será incorporado ao imposto de exportação, que já se acha onerado pelo emprestimo externo, e poderá servir de garantia a operações de credito que o Estado tenha de realizar para attender a reconstrucção da rede de agua e esgotos da Capital.

EXPORTAÇÃO DE CAFE' — A arrecadação deste imposto havia sido grandemente prejudicada em virtude dos danos que as geadas de 1918 causaram aos cafesaes, de sorte que a média consignada no QUADRO I não pode servir de base para a previsão da receita. O calculo feito as-

senta na produção muito provavel da safra que o exercicio futuro abrange.

As alterações propostas permitirão um augmento de Rs. 1.812:460\$000 na receita. Dada a suppressão das rubricas a que fiz referencia o accrescimo effectivamente obtido será de Rs. 1.626:060\$000, como se vê:

	Previsão indicada	Accrescimo
Liquidos Espirituosos	61:800\$000	38:200\$000
Industrias e Profissões	550:000\$000	150:000\$000
Exportação de Madeira	360:000\$000	180:000\$000
Imposto Territorial	186:900\$000	213:100\$000
Adicional 20 %	495:420\$000	197:480\$000
Adicional de 5 % sobre O Imposto Predial	273:600\$000	13:680\$000
Adicional de 20 % sobre a Herva Mate Beneficiada	1.200:000\$000	240:000\$000
Adicional de 40 % sobre a Herva Mate Cancheada	1.400:000\$000	560:000\$000
Exportação de Café	30:000\$000	220:000\$000
Augmento da receita		<u>1.812:460\$000</u>

IMPOSTOS SUPPRIMIDOS:

Imposto de Estatistica	63:800\$000	
Imposto sobre Capital	40:000\$000	
Imposto sobre Vencimentos	60:000\$000	
Imposto de Transito na Graciosa	20:000\$000	
Polvora e Armas de Fogo	2:600\$000	186:400\$000
Accrescimo effectivo		<u>1.626:060\$000</u>

Verifica-se, confrontado esse accrescimo com a differença notada a mais na despesa, que ainda assim não é possivel estabelecer o equilibrio orçamentario.

Augmento na receita	1.626:060\$000
Differença na despesa	4.295:480\$555
Deficit existente	<u>2.669:420\$555</u>

Esta demonstração evidencia ainda uma vez conforme sempre alvitrei que a solução definitiva e radical da nossa situação financeira depende do concurso combinado das tres providencias pelas quaes tenho insistido — *Reducção da Despesa, Elevação da Receita e Operação de Crédito que permita, mediante um serviço mais vantajoso, consolidar a Dívida Interna.* As duas primeiras já se acham ventiladas, restando considerar a terceira providencia, como a seguir, o faço.

Feitas na previsão da renda, calculada segundo a media de arrecadação, as alterações a que me tenho referido, pode-se orçar a receita para 1920-1921 em 9.994:380\$000, conforme consigno, sob as diversas rubricas:

Liquidos Espirituosos	100 :000\$000
Arrematações Judiciaes	8 :000\$000
Exportação de Gado	292 :000\$000
Industrias e Profissões	700 :000\$000
Taxa Judiciaria	22 :300\$000
Transmissão de Propriedades	630 :600\$000
Exportação de Madeira	540 :000\$000
Exportações Diversas	185 :500\$000
Gado para Consumo	26 :000\$000
Imposto Territorial	400 :000\$000
Imposto Itinerario	102 :000\$000
Sal para Consumo	50 :000\$000
Fretes e Passagens	408 :700\$000
Adicional de 20 % sobre os impostos acima	692 :900\$000
Imposto Predial da Capital	273 :600\$000
Adicional de 5 % sobre o Imposto Predial	13 :680\$000
Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.200 :000\$000
Adicional de 20 % sobre Herva Mate Beneficiada	240 :000\$000
Exportação de Herva Mate Mate Cancheada	560 :000\$000
Adicional de 40 % sobre Herva Mate Cancheada	560 :000\$000
Exportação de Café	250 :000\$000

Imposto de Commercio	600 :000\$000
Sellos	100 :000\$000
Vendas e Legitimação de Terras	400 :000\$000
Aforamentos de Terras	3 :500\$000
Arrendamento de Hervaes	8 :300\$000
Imposto de Beneficencia	60 :000\$000
Taxa de Agua e Esgotos	380 :000\$000
Concessões e Privilegios	\$
Beneficio de Loterias	\$
Receita Eventual	30 :000\$000
Arrecadação da Divida Activa	150 :000\$000
Arrecadação da Divida do Im- posto Predial	40 :000\$000
Arrecadação da Divida Activa de Agua e Esgotos	50 :000\$000
Arrecadação da Divida Colonial	37 :500\$000
Renda da Penitenciaria	38 :000\$000
Renda do Instituto Agronomico	1 :600\$000

A seguinte demonstração confirma a mesma posição do Thesouro já evidenciada pelo calculo anterior.

Receita prevista	9.994 :380\$000
Serviço da divida	6.006 :964\$105
Receita disponivel	3.987 :415\$895
Despesas com os serviços publicos	6.656 :836\$450
<i>Deficit</i> existente	2.669 :420\$555

OPERAÇÃO DE CREDITO — Não sendo dado reduzir mais a despesa e nem elevar mais a receita, é claro que o *deficit* ainda existente somente poderá desaparecer pela redução do serviço da divida. isto é, pela realização de uma operação de credito que permitta a consolidação da divida interna, exigindo um serviço de juros e amortização menor que o actual.

Refiro-me á consolidação da divida interna e não á liquidação do emprestimo externo, porque operação alguma seria realizavel com vantagens sobre o emprestimo da "Banque Privée". Como poderia parecer que, em virtude de um cambio favoravel, a transacção se tornasse accitavel, não se-

rá demais a exposição do calculo que mostra a impossibilidade ou a inconveniencia daquella liquidação.

No presente momento será difficil obter um emprestimo no estrangeiro, mas tomando por base as operações ultimamente realizadas, isto é, ao typo de 86,5, juro de 6^o%, prazo de 25 annos, e inicio de amortização no terceiro anno, o resultado seria o seguinte, feito o calculo ao cambio do dia 17 3/8.

SUBSTITUIÇÃO DO EMPRESTIMO ACTUAL
POR OUTRO EM DOLLARS:

£ 1.758.400,0-0 x 3.78,5 = dols. 6.655.544
Frs. 14.497.537,30 ÷ 13,75 = dols. 1.054.366

Total dols. 7.709.910

Seria necessario um emprestimo de 9.000.000,00 de dollars, que ao typo de 86,5 produziria 7.785.000,00, para attender essa conversão. Basta confrontar o serviço de juros dos dois emprestimos, o projectado e o existente, para se concluir pela inviabilidade da operação.

Emprestimo projectado:

Dols. 9.000.00,00 a 6^o% = dols. 540.000,00
Amortização 2^o% = dols. 180.000,00

Serviço completo 720.000,00

Dols. 540.000,00 a 3\$76% = 2.030.400\$000
Dols. 180.000,00 a 3\$76% = 676.800\$000

Em moeda brasileira 2.707.200\$000

Emprestimo existente:

Serviço completo (juros e amortização)

Frs. 3.791.871,83 a \$280 = 1.061.724\$110

Em relação ao valor do emprestimo convertido em moeda brasileira, a situação não é menos desfavoravel.

Dols. 9.000.000,00 a 3\$760 = 33.840 :000\$000
£ 1.758.400,00 a 14\$222 = 25.007 :64\$800
Fr. 14.497.537,30 a \$280 = 4.059 :110\$444

29.067 :075\$244

Mesmo calculado o empréstimo Privée ao cambio de 16, a differença seria apenas de 1.176 :532\$232.

Tenho conservado no balanço geral do Estado a taxa de 16, porque é a da época da realização do empréstimo, e não se tratando de liquidar de prompto essa operação, nenhuma conveniencia ha em fazer variar o seu valor ao capricho das oscillações cambiaes, porque afinal o compromisso do Estado é representado em moeda estrangeira e a conversão em moeda brasileira satisfaz apenas exigencias da sua escripturação.

Em face de um empréstimo realizado no paiz a liquidação da divida externa é ainda mais desvantajosa. Foi-me offerecido um empréstimo interno ao typo liquido de 86, juro de 7 % e prazo de 30 annos.

SUBSTITUIÇÃO DO EMPRESTIMO EXTERNO POR UM EMPRESTIMO INTERNO

Valor do empréstimo da Banque Privée, ao cambio de 280 reis. 29,067 :075\$244.

Uma operação de 34.000 :000\$000, ao typo de 86, produziria 29.240 :000\$000, importancia sufficiente ao resgate daquelle empréstimo.

Juros de 7 % sobre 34.000 :000\$000 2.380 :000\$000
Amortização 1,70 % 578 :000\$000

2.958 :000\$000

Serviço actual 1.061 :724\$110.

As condições da transacção apresentam-se, em relação á consolidação da divida interna, sob aspecto inteiramente favoravel, quanto a um empréstimo realizado nos Estados Unidos da America do Norte. Deixei de aceitar a proposta a que me referi, porque constituindo as apolices, emittidas ao typo de 90 e juro de 7 %, parcella vultuosa dos com-

promissos internos, desapareceriam as vantagens decorrentes do maior prazo para final liquidação.

Seriam precisos 21.500.000\$000 para a consolidação desejada. O calculo que apresento confirma perfeitamente a minha affirmativa.

Dols. 6.600.000,00 ao typo de 86,5 = 5.709,000,00

Dols. 5.709.000,00 a 3\$760 = 21.465:840\$000

Dols. 6.600.000,00 a 3\$760 = 24.816:000\$000

Serviço do empréstimo:

Juros 6 % 396.000,00 dols. a 3\$760 = 1.488:960\$000

Amortização 2 % 132.000,00 dols. a 3\$760 = 496:320\$000

Serviço total 528.000,00 1.985:280\$000

A proposta do orçamento consigna a verba de 2.010:952\$000 para juros e amortização de apolices, bonus e empréstimos bancarios, compromissos que seriam liquidados com o producto do novo empréstimo. Vê-se, pois, que se enquadraria perfeitamente naquella dotação orçamentaria o serviço completo do empréstimo americano.

A situação financeira do Estado seria desse modo definitiva e promptamente resolvida, libertando-se, de vez, o Thesouro do regimen tão prejudicial de titulos e a situação economica grandemente beneficiada, sob a influencia do elevado capital que voltaria á circulação.

Muito embora o Governo continue a receber de pessoas idoneas pedidos de opção para realizar aquella operação, entendo que, dada a difficuldade de obter presentemente o empréstimo nas condições estabelecidas, entendo que não se deve permanecer inerte na espectativa dessa providencia. Outro plano deve ser traçado, pois que urge solucionar a situação do Thesouro pela adopção de medidas que permittam remover os inconvenientes do *deficit* e conduzam ao equilibrio financeiro, tanto mais que não haverá incompatibilidade entre aquella e outras medidas nesse sentido alvitradas.

Está verificada a permanencia do *deficit*, como comprovado fica que para fazel-o desaparecer indispensavel será

reduzir o serviço da divida, excluindo como já tem sido feito, nos ultimos orçamentos, a parte concernente ao resgate de apolices e de bonus, isto é, recorrendo á emissão de novos titulos. Comprehende-se que essa será uma providencia de protelação, se não a acompanharem outras que a tornem efficaz. Em tal caso o serviço da divida seria reduzido de Es. 3.019:420\$555, a quanto monta o resgate daquelles titulos. Como, porem, é meu empenho não elevar a emissão de apolices e bonus, além das que actualmente existem em circulação, é necessario incluir no serviço da divida verba para a differença do typo das apolices e juros dos bonus, ou seja uma dotação de 350:000\$000, ficando, assim, a consignação orçamentaria para esse fim limitada a 3.337:543\$550.

Serviço total da divida para 1920-1921	6.006:964\$105
Sorteio de apolices	905:052\$000
Vencimentos de bonus	2.114:368\$555
	<hr/>
	2.987:543\$550
Differença de typo de apolices e juros de bonus	350:000\$000
	<hr/>
Serviço de divida	3.337:543\$550

Com essa providencia é perfeitamente equilibrado o orçamento.

Serviço da divida	3.337:543\$550
Despesas com os serviços publicos	6.656:836\$450
	<hr/>
Despesa total	9.994:380\$000

A situação do Estado em face da sua divida passiva, em taes condições será esta: *Amortização* dos empréstimos da Banca Privée, do Credit Foncier, do Banco do Brasil, da Agencia do Banco do Brasil, de accordo com os respectivos contractos e *Conservação da Emissão actual de Apolices e Bonus*.

Cumpre notar que, assim, seria retirada da receita ordinaria a importancia de cerca de 3.000:000\$000 para atender o resgate de apolices e bonus, substituindo-se-a por titulos de egual valor que serão applicados no pagamento de vencimentos e contas. A emissão poderá não attingir á

importancia do resgate, se for verificada alguma receita eventual, como a proveniente de venda excepcional de terras, ou se a arrecadação accusar excesso de receita sobre a previsão orçamentaria. Para o exercicio futuro o Thesouro já conta com letras a receber no valor de 771.333\$400, de sorte que se essa receita se realizar poder-se-ha amortizar a divida proveniente daquelles titulos.

Em todo caso espero que deante das providencias que estão sendo adoptadas e da acção que desenvolverei no Governo, ser-me-ha possivel, dentro do quadriennio, realizado ou não o emprestimo, conseguir definitivamente o equilibrio financeiro.

Antes de findar o presente exercicio, terei restringido o funcionalismo publico ao quadro constante do orçamento em projecto, ao mesmo tempo que procurarei despender as verbas geraes, rigorosamente, segundo o seu duodecimo, de maneira que só excepcionalmente recorrerei a creditos supplementares, usando tambem dos creditos extraordinarios unicamente quando a sua justificativa resulte da propria natureza da despesa.

Seguirei, na emissão de titulos, obedecendo essa orientação, o criterio de restringir a circulação de bonus embora eleve proporcionalmente a das apolices, de sorte que, ao findar este quadriennio, tenha sido supprimida. Nessas condições, e na hypothese menos satisfactoria, isto é, que não tenha sido possivel reduzir a divida proveniente desses titulos, a circulação de apolices será accrescida de 4.768:800\$. O serviço de juros e amortização desses titulos ficará elevado de 619:944\$000. Como, porem, naquella occasião devem se achar liquidados os emprestimos dos Bancos, a verba total para o serviço da divida será de 4.195:539\$550, isto é, apenas 857:996\$000 mais do que a presente dotação.

AUGMENTO

Resgate das apolices actualmente em circulação		905:052\$000
Juros de 4.768:800\$000 a emittir em substituição á circulação de bonus	333:866\$000	
Resgate	286:128\$000	619:994\$000
		<hr/>
		1.525:046\$000

REDUCÇÃO

Serviço Credit Foncier	288 :000\$000	
Serviço Banco do Brasil	222 :300\$000	
Serviço Ag. do Banco do Brasil	156 :750\$000	667 :050\$000
	<hr/>	<hr/>
Acrescimo no serviço da divida		857 :996\$000

Para que, então, não se podêsse enquadrar essa despesa nas consignações orçamentarias, seria necessario que o movimento da receita não apresentasse uma media de 215 :000\$000 de excesso de arrecadação por exercicio. Essa hypothese é inverosimil, especialmente hoje, que o Paraná se desenvolve economicamente, em surtos magnificos e surprehendedentes, e mais se observa que se accentua, de alguns annos, o desenvolvimeto, sempre crescente, da receita.

Estas são, Srs. Deputados as considerações que me cumpria adduzir, ao comparecer pela primeira vez á vossa presença. para vos apresentar a proposta de orçamento. A mesma sinceridade e a mesma convicção, com que, na qualidade de Secretario, informava o Sr. Presidente do Estado, inspiram a exposição que hoje, como Presidente, dirijo, aos illustres representantes do Povo Paranaense.

Cumprimento-vos, affirmando o subido apreço em que tenho essa alta Corporação.

Curityba, 23 de Março de 1920.

DR. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

Presidente do Estado.



QUADRO I

Media da arrecadação da receita ordinaria nos tres ultimos exercicios.

	Ex. 1916-1917	Ex. 1917-1918	Ex. 1918-1919	Media do Accrescimo	Media do De- crescimo	Media de Arrecadação	Media G. de Arrecadação
Liquido Espirituoso	62:832\$100	60:245\$600	62:441\$750				
Arrematações Judiciaes	8:136\$837	3:414\$714	13:081\$061			61:800\$000	61:800\$000
Exportação de Gado	126:307\$600	172:867\$900	250:737\$740	41:476\$000		8:248\$000	8:200\$000
Industrias e Profissões	523:411\$850	475:481\$750	508:677\$016				292:000\$000
Taxa Judiciaria	29:808\$131	20:782\$104	22:587\$641			500:800\$000	500:800\$000
Transmissões de Propriedades	421:015\$206	536:600\$240	578:272\$216	52:419\$000		22:300\$000	22:300\$000
Exportação de Madeira	\$	221:460\$959	491:917\$824	185:228\$000			630:600\$000
Exportações Diversas	292:704\$614	116:027\$929	147:815\$574				360:000\$000
Gado para o Consumo.	89:411\$000	33:199\$000	30:240\$000			185:500\$000	185:500\$000
Imposto Territorial.	218:800\$925	199:865\$053	193:652\$340		3:057\$000		27:100\$000
Imposto Itinerario	107:837\$964	88:157\$900	105:511\$360		6:716\$000		186:900\$000
Sal para Consumo	85:069\$965	112:651\$180	96:887\$200			102:000\$000	102:000\$000
Frete e Passagens	285:382\$350	316:590\$930	377:977\$580	30:865\$000		98:200\$000	98:200\$000
Adicionaes de 20 %	170:546\$380	391:727\$924	484:236\$822				408:700\$000
Imposto Predial da Capital	293:715\$210	251:640\$100	285:548\$670				495:600\$000
Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.112:596\$863	1.214:553\$620	1.376:016\$640			273:634\$000	273:600\$000
Exportação de Herva Mate Cancheada	1.461:102\$129	1.150:397\$549	296:294\$827			1.101:035\$000	1.101:000\$000
Exportação de Café	146:530\$842	172:305\$050	37:43\$860			1.302:500\$000	1.302:500\$000
Imposto de Commercio	480:501\$540	373:326\$067	544:523\$383				30:000\$000
Sellos, inclusive vendas de terras	361:278\$084	402:092\$441	346:163\$587			466:100\$000	466:100\$000
Aforamentos	1:339\$960	2:926\$130	2:959\$600	540\$000		369:844\$000	369:800\$000
Arrendamento de Hervaes	11:000\$000	6:000\$000	8:000\$000			3:493\$600	3:500\$000
Imposto de Beneficiencia	\$	\$	57:081\$560			8:333\$000	8:300\$000
Taxa de Agua e Esgotos	95:612\$000	230:838\$700	331:559\$850	78:649\$000			60:000\$000
Concessões e Privilegios	\$	\$	\$				410:000\$000
Beneficio de Loterias	5:785\$565	\$	7:509\$084				\$
Receita Eventual	90:098\$248	281:298\$331	46:105\$050				5:000\$000
Arrecadação da Divida Activa	138:098\$847	127:152\$301	280:287\$544			72:500\$000	72:500\$000
Arrecadação da Divida do Imposto Predial	29:337\$774	42:835\$830	75:108\$940			181:840\$000	181:800\$000
Arrecadação da Divida Act. Agua e Esgt.	\$	50:482\$137	61:764\$980			49:093\$000	49:100\$000
Arrecadação da Divida Colonial	29:973\$284	32:219\$634	50:560\$910			10:427\$000	50:000\$000
Renda da Penitenciaria	20:790\$000	26:439\$620	53:952\$919	11:054\$000		37:600\$000	37:500\$000
Renda do Instituto Agronomico	1:233\$700	2:117\$800	3:040\$300				65:000\$000
Polvora e Armas de Fogo	5:736\$500	4:407\$412	3:865\$400			1:795\$000	1:800\$000
Imposto sobre Capital	\$	\$	36:968\$488		790\$000		2:600\$000
Imposto de Transito	\$	\$	18:918\$200				40:000\$000
Taxa de Estatistica	65:758\$000	61:530\$000	64:281\$000				20:000\$000
Imposto sobre Vencimentos	127:500\$310	111:386\$180	101:445\$089			63:300\$000	63:800\$000
Arrecadação da Divida Activa da Empr.	31:943\$460	16:481\$640	3:194\$300		8:711\$000		69:700\$000
Adicional de 30 %	\$	27:314\$363	\$				2:000\$000
Imposto de Propaganda	42:400\$771	6:003\$890	\$				\$
	6.912:070\$209	7.347:926\$427	8.070:007\$396				8.088:300\$000

QUADRO II

Comparativo da media geral de arrecadação com a arrecadação do exercicio vigente

	1.º semestre	Receita Provavel	Media Geral de Arrecadação	Previsão Orçamen-taria
Liquidos Espirituosos	34:862\$500	62:000\$000	61:800\$000	61:800\$000
Arrematações Judiciaes	4:837\$726	8:000\$000	8:200\$000	8:000\$000
Exportação de Gado	151:572\$700	300:000\$000	292:000\$000	292:000\$000
Industrias e Profissões	286:297\$878	550:000\$000	500:800\$000	550:000\$000
Taxa Judiciaria	22:452\$189	30:000\$000	22:600\$000	22:300\$000
Transmissão de Propriedades	336:657\$982	630:000\$000	630:600\$000	630:600\$000
Exportação de Madeira	187:231\$534	360:000\$000	360:000\$000	360:000\$000
Exportações Diversas	95:114\$748	190:000\$009	185:500\$000	185:500\$000
Gado para Consumo	13:315\$000	26:600\$000	27:100\$000	26:000\$000
Imposto Territorial	188:141\$688	200:000\$000	186:900\$000	186:900\$000
Imposto Itinerario	53:839\$900	110:000\$000	102:000\$000	102:000\$000
Sal para Consumo	25:011\$900	50:000\$000	98:200\$000	50:000\$000
Frete e Passagens	232:234\$900	410:000\$000	408:700\$000	408:700\$000
Adicionaes de 20%	273:497\$747	490:120\$000	495:600\$000	495:420\$000
Imposto Predial da Capital	147:617\$280	280:000\$000	273:600\$000	273:600\$000
Exportação de Herva-mate Beneficiada	780:109\$760	1.300:000\$000	1.101:000\$000	1.200:000\$000
Exportação de Herva-mate Cancheada	871:466\$740	1.400:000\$000	1.302:500\$000	1.400:000\$000
Exportação de Café	4:583\$174	20:000\$000	30:000\$000	30:000\$000
Imposto de Commercio	302:439\$923	600:000\$000	466:100\$000	600:000\$000
Sellos	47:832\$381	100:000\$000		100:000\$000
Vendas e legitimação de terras	377:742\$400	400:000\$000	369:800\$000	400:000\$000
Aforamentos	34\$000	3:500\$000	3:500\$000	3:500\$000
Arrendamento de heruaes	6:000\$000	6:000\$000	8:300\$000	8:300\$000
Imposto de Beneficencia	34:728\$550	60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000
Taxa de Agua e Esgotos	191:720\$490	380:000\$000	410:000\$000	380:000\$000
Concessões e Privilegios	\$	\$	\$	\$
Beneficio de Loterias	\$	\$	5:000\$000	\$
Receita Eventual	8:516\$396	17:000\$000	72:500\$000	30:000\$000
Arrecadação da Divida Activa	76:073\$049	150:000\$000	181:800\$000	150:000\$000
Arrecadação da Divida do Imposto Predial	20:308\$000	40:000\$000	49:100\$000	40:000\$000
Arrecadação da Divida Activa de Agua e Esgotos	25:941\$682	50:000\$000	50:000\$000	50:000\$000
Arrecadação da Divida Colonial	28:822\$410	56:000\$000	37:500\$000	37:500\$000
Renda da Penitenciaria	19:383\$061	38:000\$000	65:000\$000	38:000\$000
Renda do Instituto Agronomico	215\$700	1:200\$000	1:800\$000	1:800\$000
Polvora e Armas de Fogo	2:313\$856	4:000\$000	2:600\$000	2:600\$000
Imposto sobre Capital	42:179\$251	60:000\$000	40:000\$000	40:000\$000
Imposto sobre Transito na Graciosa	\$	\$	20:000\$000	20:000\$000
Taxa de Estatistica	50:808\$000	70:000\$000	63:800\$000	63:800\$000
Imposto sobre Vencimentos	31:947\$500	60:000\$000	92:700\$000	6:000\$000
Arrecadação da Divida Activa da Empreza	142\$660	142\$660	2:000\$000	\$
	4.975:897\$645	8.512:562\$660	8.088:300\$000	8.368:320\$000

PROPOSTA

DE

Orçamento para 1920-1921

CAPITULO I

DA RECEITA

Art. unico. E' orçada em 9.994:380\$000 a receita do Estado para o exercicio de 1920-1921, effectuando-se a sua arrecadação, sob as rubricas seguintes:

§ 3		
1º	Liquidos Espirituosos	100:000\$
2º	Arrematações Judiciaes	8:000\$
3º	Exportação de Gado	292:000\$
4º	Industrias e Profissões	700:000\$
5º	Taxa Judiciaria	22:300\$
6º	Transmissão de Propriedades	630:600\$
7º	Exportação de Madeira	540:000\$
8º	Exportações Diversas	185:500\$
9º	Gado para Consumo	26:000\$
10º	Imposto Territorial	400:000\$
11º	Imposto Itinerario	102:000\$
12º	Sal para Consumo	50:000\$
13º	Fretes e Passagens	408:700\$
14º	Adicional de 20 % sobre os impostos acima	692:900\$
15º	Imposto Predial da Capital	273:600\$
16º	Adicional de 5 % sobre o Imposto Predial	13:680\$
17º	Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.200:000\$
18º	Adicional de 20 % s/Herva Mate Beneficiada	240:000\$

19° Exportação de Herva Mate Cancheada	1.400:000\$	
20° Adicional de 40 % sobre Herva Mate Cancheada	560:000\$	
21° Exportação de Café	250:000\$	
22° Imposto de Commercio	600:000\$	
23° Sellos	100:000\$	
24° Vendas e Legitimação de Terras	400:000\$	
25° Aforamentos de Terras	3:500\$	
26° Arrendamento de Hervaes	8:300\$	
27° Imposto de Beneficencia	60:000\$	
28° Taxa de Agua e Esgotos	380:000\$	
29° Concessões e Privilegios	\$	
30° Beneficio de Loterias	\$	
31° Receita Eventual	30:000\$	
32° Arrecadação da Divida Activa	150:000\$	
33° Arrecadação da Divida do Imposto Predial	40:000\$	
34° Arrecadação da Divida Activa de Agua e Esgotos	50:000\$	
35° Arrecadação da Divida Colonial	37:500\$	
36° Renda da Penitenciaria	38:000\$	
37° Renda do Instituto Agronomico	1:800\$	9.994:380\$000

CAPITULO II

DA DESPESA

Art. unico — E' fixada em Rs. 9.994:380\$000 a despesa do Estado para o exercicio de 1920-1921, assim discriminada :

§ 1° PRESIDENCIA DO ESTADO			
Subsidio ao Presidente	24:000\$		
Representação	12:000\$	36:000\$	
<hr/>			
Gratificação ao Official de Gabinete	1:600\$		
Rep. do Gabinete	1:800\$	3:400\$	39:400\$000
<hr/>			

§ 2º CONGRESSO LEGISLATIVO

Subsidio a 30 Deputados	53:100\$	
Ajuda de Custo	8:000\$	61:100\$000

§ 3º MAGISTRATURA

6 Dezembaradores a...	12:600\$	75:600\$	
1 Procurador Geral da Justiça		12:600\$	
3 Juizes de Direito da Capital a 8:400\$		25:200\$	
22 Juizes de Direito de outras Comarcas a 7:200\$		158:400\$	271:800\$

Gratificação especial de 5 ºº		20:000\$	
Gratificação especial ao Juiz de Direito da Foz do Iguaçu		1:200\$	
Diaria e condução de Juizes		8:000\$	301:000\$000

§ 4º SECRETARIA GERAL

Vencimento do Secreta- rio	18:000\$	
Representação	6:000\$	
<i>Gabinete do Secretario</i>		
Gratificação ao Chefe e Officiaes de Gabi- nete	2:400\$	26:400\$

Portaria

1 Porteiro	2:160\$	
1 Zelador do edificio	2:160\$	
1 Cartorario	2:160\$	
2 Continuos a 1:800\$	3:600\$	
2 Serventes a 1:500\$	3:000\$	13:080\$

Directoria do Interior e Justiça

1 Director	8:400\$
1 Dactylographo	2:400\$
1 Continuo	1:800\$

Primeira Secção (Interior)

1 Chefe de Secção	6:000\$
1 Primeiro Official	4:800\$
1 Segundo Official	3:600\$

Segunda Secção (Justiça)

1 Chefe de Secção	6:000\$
1 Primeiro Official	4:800\$
1 Segundo Official	3:600\$

41:400\$

*Directoria da Fazenda,
Industria e Commercio*

1 Director	8:400\$
1 Dactylographo	2:400\$
1 Continuo	1:800\$

Primeira Secção (Expediente)

1 Chefe de Secção	6:000\$
1 Primeiro Official	4:800\$
2 Segundos Officiaes a	3:600\$
	7:200\$

Segunda Secção (Contabilidade)

1 Contador	6:000\$
2 Primeiros Officiaes a	4:800\$
	9:600\$
2 Segundos Officiaes a	3:600\$
	7:200\$
2 Terceiros Officiaes a	2:400\$
	4:800\$

Terceira Secção (Pagadoria)

1 Chefe de Secção	6:000\$
2 Primeiros Officiaes a	4:800\$
	9:600\$
2 Segundos Officiaes a	3:600\$
	7:200\$

Thesouraria

1 Thesoureiro	8:400\$	
1 Primeiro Fiél	4:800\$	
1 Segundo Fiél	2:400\$	

Procuradoria da Fazenda

1 Procurador dos Feitos	7:200\$	
1 Sub-Procurador (Chefe de Secção)	6:000\$	
1 Consultor Juridico	6:000\$	
1 Solicitador (1.º Official)	4:800\$	
2 Segundos Officiaes a 3:600\$	7:200\$	
1 Dactylographo	2:400\$	
1 Continuo	1:800\$	132:000\$

Inspectoria de Agricultura

1 Inspector	6:000\$	
1 Sub-Inspector	5:400\$	
1 Primeiro Official	4:800\$	
1 Terceiro Official	2:400\$	18:600\$

Directoria de Obras Publicas e Viação

1 Engenheiro Director	12:000\$	
1 2.º Official (Protocolista Archivista)	3:600\$	
1 Dactylographo	2:400\$	
1 Continuo	1:800\$	

Primeira Secção (Obras Publicas)

1 Engenheiro Chefe de Secção	8:400\$	
1 Conductor Technico	6:000\$	
1 Auxiliar Technico de 1.ª classe	4:800\$	
1 Desenhista de 1.ª classe	4:800\$	

Segunda Secção (Viação)

1 Engenheiro Chefe de Secção	8:400\$	
------------------------------	---------	--

1 Conductor Technico	6:000\$	
1 Auxiliar Technico de 2. ^a classe	3:600\$	
1 Desenhista de 2. ^a classe	3:000\$	
1 Segundo Official	3:600\$	

Terceira Secção (Agua e Esgotos da Capital)

1 Engenheiro Chefe de Secção	8:400\$	
1 Conductor Technico	6:000\$	
1 Auxiliar Technico	4:200\$	
1 Desenhista de 2. ^a classe	3:000\$	
1 Primeiro Official	4:800\$	
1 Segundo Official	3:600\$	
1 Terceiro Official	2:400\$	
1 Cobrador	2:400\$	
1 Almoxarife	3:000\$	
1 Continuo	1:800\$	108:000\$

Inspectoria de Terras e Colonisação

1 Inspector	7:200\$	
1 Primeiro Official	4:800\$	
1 Segundo Official	3:600\$	15:600\$

Theatro Guayra

1 Zelador	1:200\$	
2 Auxiliares a 1:200\$	2:400\$	3:600\$

Officina e Garage

1 Mechanico	2:400\$	
1 Chauffeur	2:400\$	
1 Zelador	1:440\$	6:240\$
		364:920\$000

§ 5º DESPESAS ESPECIAES DA SECRETARIA

Publicação de Actos Officiaes	60:000\$
Expediente	100:000\$
Telegrammas	6:000\$

Frete e Passagens	24:000\$		
Automoveis	3:000\$		
Manutenção e outras despesas do Serviço de Agua e Esgotos	50:000\$	243:000\$000	

§ 6º PALACIO DA PRESIDENCIA

Portaria

1 Porteiro	2:600\$		
2 Contínuos a 1:800\$	3:600\$		
1 Servente	1:500\$	7:700\$	

Cocheira

1 Cocheiro	2:400\$		
1 Ajudante	1:800\$		
1 Servente	1:500\$	5:700\$	13:400\$000

§ 7º DESPESAS ESPECIAES DO PALACIO

Expediente e Bibliotheca	6:000\$		
Decoração e Luzes	3:600\$		
Despesas da Cocheira	6:000\$	15:600\$000	

§ 8º SECRETARIA DO CONGRESSO

1 Director	5:000\$		
1 Primeiro Official	4:200\$		
1 Segundo Official	3:000\$		
1 Segundo Official Archivista	3:000\$		
1 Amanuense Auxiliar do Archivista	1:800\$		
1 Redactor dos Debates	4:800\$		
1 Auxiliar do Redactor dos Debates	2:400\$		
1 Amanuense	2:400\$		
1 Amanuense Bibliothecario	2:400\$		
1 Dactylographa	2:400\$		
1 Porteiro	2:600\$		
2 Contínuos a 1:800\$	3:600\$		
1 Correio	1:500\$		
1 Servente	1:500\$	40:600\$000	

§ 9º DESPESAS ESPECIAES DO CONGRESSO

Expediente e Bibliotheca	1:000\$	
Stenographia	5:000\$	
Publicação dos Debates	8:000\$	
Impressão dos Annaes	7:000\$	
Conservação do Edificio e Jardim	1:200\$	
		<u>22:200\$000</u>

§ 10º SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1 Secretario	4:800\$	
1 Escrivão	3:600\$	
1 Amanuense do Tribunal	3:000\$	
1 Amanuense da Procuradoria Geral	3:000\$	
1 Porteiro	2:160\$	
2 Continuos a 1:800\$	3:600\$	
1 Servente	1:500\$	
		<u>21:660\$000</u>

§ 11º DESPESAS ESPECIAES DO TRIBUNAL

Expediente e Bibliotheca	3:000\$	
Expediente da Procuradoria	1:200\$	
		<u>4:200\$000</u>

§ 12º JUSTIÇA

10 Juizes Municipaes a 4:800\$	48:000\$	
2 Promotores Publicos da Capital a 4:800\$	9:600\$	
22 Promotores Publicos de outras Comarcas a 3:600\$	79:200\$	
10 Adjuntos de Promotores a 2:400\$	24:000\$	
		<u>112:800\$</u>
1 Escrivão do Crime da 1ª vara Criminal da Capital	4:200\$	
1 Escrivão do Crime da 2ª Vara Criminal da Capital	4:200\$	
1 Escrivão do Jury e execuções criminaes	3:000\$	

1 Porteiro do Forum da Capital	2:160\$		
1 Continuo	1:800\$		
1 Servente	1:500\$		
8 Eserivães privativos do crime em Paranaguá, P. Grossa, Guarapuava, Palmeira, S. José dos Pinhaes, Tibagy, Ipy- ranga e Imbituva a 1:200\$	9:600\$		
Gratificação a 14 Eseri- vães do crime em diver- sas Comarcas a 600\$	8:400\$		
Gratificação a 9 Eseri- vães do crime dos Ter- mos a 600\$ de accordo com o art. 4 da lei n. 789 de 22 de Abril de 1908	5:400\$		
2 Officiaes de Justiça do Crime da Capital a 1:920\$000	3:840\$	44:100\$	
<hr/>			
Gratificação a Officiaes de Justiça das Comar- cas e Termos, de accor- do com a lei n. 668 de 4 de Abril de 1906	16:200\$		
Gratificação ao Promotor Publico da Foz do Iguassú	1:200\$	17:400\$	222:300\$000
<hr/>			

§ 13 DESPESAS ESPECIAES DA JUSTIÇA

Para expediente do Fo-
rum da Capital 1:200\$000

§ 14 REPARTIÇÃO DE POLICIA

Vencimentos do Chefe de Policia	12:000\$
Representação	6:000\$
1 Secretario	6:000\$

2 Primeiros Amanuenses a 3:600\$	7:200\$	
2 Segundos Amanuenses a 3:000\$	6:000\$	
1 Porteiro-Continuo	1:800\$	
1 Servente	1:500\$	40:500\$

Serviço Medico-Legal.

2 Medicos Legistas a 7:200\$000	14:400\$	
1 Medico Legista Auxiliar	4:800\$	
1 Servente de Autopsias	1:440\$	20:640\$

Secção de Identificação e Estatística

1 Segundo Official	3:600\$	
1 Terceiro Official	2:400\$	
1 Auxiliar	1:200\$	
1 Photographo	1:800\$	
1 Continuo	1:800\$	10:800\$

Corpo de Agentes de Segurança

1 Inspector	3:600\$	
5 Agentes a 1:800\$	9:000\$	
5 Agentes a 1:440\$	7:200\$	19:800\$
		91:740\$000

§ 15 DESPESAS ESPECIAES
DA REPARTIÇÃO DE POLICIA

Expediente	8:000\$	
Diligencias Policiaes	24:000\$	32:000\$000

§ 16 DELEGACIAS DE POLICIA

Delegados e Escrivães

3 Delegados de Policia da Capital a 4:200\$	12:600\$	
1 Delegado de Policia Maritima de Paranaguá	4:200\$	
1 Sub-Delegado do Portão	2:400\$	

Gratificação aos Delegados de Paranaguá, Antonina, Lapa, S. Matheus, Ponta Grossa, Guarapuava, Palmeira, Palmas e Foz do Iguassu' 9, a 1:200\$	10:800\$		
3 Escrivães dos Delegados da Capital a 3:000\$	9:000\$	39:000\$	

Carcereiros

1 Da Repartição Central de Policia	1:200\$		
1 Do Posto do 1º Districto da Capital	1:200\$		
1 Do Posto do 2º Districto da Capital	1:200\$		
10 das cadeias de Paranaguá, Antonina, Guarapuava, Rio Negro, Lapa, União da Victoria, Palmas, Ponta Grossa, Campo Largo e Foz do Iguassu' a 720\$000	7:200\$		
12 das cadeias de Jaguarihyva, Castro, Palmeira, S. José dos Pinhaes, S. José da Boa Vista, Thomazina, Tibagy, Serro Azul, S. Matheus, Jacarézinho, Ribeirão Claro e Imbituva a 600\$	7:200\$		
11 das cadeias de Prudentopolis, Araucaria, Pirahy, Morretes, Clevelândia, Iraty, S. João do Triumpho, Ipyrannga, S. Antonio da Platina, Colombo e Carlopolis a 480\$	5:280\$	23:280\$	62:280\$000

§ 17 DESPESAS ESPECIAES DAS DELEGACIAS

Aluguel de casas para
Postos Policiaes 4:000\$000

§ 18 POLICIA MARITIMA

1 Auxiliar	1:440\$	
1 Patrão de lancha	1:440\$	
1 Chaffeur	1:200\$	
3 Marinheiros a 1:080\$	3:240\$	
Gazolina e reparos	1:000\$	8:320\$000

§ 19 PENITENCIARIA

1 Director	4:800\$	
1 Almojarife	3:000\$	
1 Amannense	2:400\$	
1 Porteiro	2:160\$	12:360\$
Pessoal subalterno	28:000\$	40:360\$000

§ 20 DESPESAS ESPECIAES DA PENITENCIARIA

Para alimentação	60:000\$	
Materiaes para as officinas	50:000\$	
Vestuario para os presos	6:000\$	
Iluminação	4:200\$	120:200\$000

§ 21 GUARDA CIVIL

1 Inspector	4:200\$	
1 Sub-Inspector	3:600\$	
1 Almojarife	3:000\$	
3 Fiscaes a 2:400\$	12:000\$	22:800\$
20 Guardas de 1ª classe a 1:800\$000	36:000\$	
40 Guardas de 2ª classe a 1:440\$000	57:600\$	
Expediente e Iluminação	1:200\$	94:800\$ 117:600\$000

§ 22 FORÇA MILITAR DO ESTADO

Estado Maior e Officiaes	286:200\$	
Praças de Pret	600:000\$	
Forragem e Ferragem	70:000\$	
Fardamento e Calçado	90:000\$	
Remonta	25:000\$	
Lubrificante, combustiveis e concertos	5:000\$	
Expediente e Illuminação	8:000\$	
Pharmacia	6:000\$	
Manobreiro da Companhia de Bombeiros	1:200\$	1.091:400\$000

§ 23 INSTRUÇÃO PUBLICA

Gymnasio e Escola Normal

Gratíf. ao Director	2:400\$	
1 Secretario	4:800\$	
13 Lentes cathedraes a 4:800\$	62:400\$	
1 Professor de desenho	3:600\$	
1 Professor de musica	2:400\$	
1 Prof. de Gymnastica	2:400\$	
1 Professora de prendas	2:400\$	
2 Inspectores de alum- nos a 2:400\$	4:800\$	
1 Inspectora de alumnas	2:400\$	
1 Instructor militar	1:800\$	
Gratificação ao Prepa- rador de Physica, Chi- mica e Historia Na- tural	600\$	
1 Porteiro	2:160\$	
1 Continuo	1:800\$	
1 Servente	1:200\$	
2 Ajudantes de Serven- te a 720\$000	1:440\$	96:600\$

Inspectoria do Ensino

1 Inspector Geral	9:600\$	
2 Sub-Insp. a 4:800\$	9:600\$	
1 Chefe de Secção	6:000\$	
1 Primeiro Official	4:800\$	
1 Segundo Official	3:600\$	
1 Dactylographo	2:400\$	
1 Porteiro	2:160\$	
1 Continho	1:800\$	
1 Servente	1:200\$	41:160\$

Professores Primarios

168 Professores normalistas de 1 ^a classe a 2:400\$000	403:200\$	
46 Prof. normalistas de 2 ^a classe a 2:760\$	126:960\$	
6 Prof. normalistas de 3 ^a classe a 3:120\$	18:720\$	548:880\$
52 Profs. effectivos de 1 ^a classe a 1:440\$	74:880\$	
67 Profs. effectivos de 2 ^a classe a 1:800\$	120:600\$	
21 Profs. effectivos de 3 ^a classe a 2:160\$	45:360\$	240:840\$
10 Profs. provisorios a 1:200\$000	12:000\$	
10 Professores adjuntos a 960\$000	9:600\$	
50 Professores subvencionados a 720\$000	57:600\$	79:200\$
Gratíf. a Directores de Grupos Escolares		6:000\$

*Jardins da Infancia**"MARIA DE MIRANDA"*

1 Directora	3:000\$
1 Prof. de canto e piano	1:500\$

1 Adjuncta de professora	960\$	
1 Guardiã	1:080\$	
Expediente	240\$	6:780\$

“EMILIA ERICKSEN”

1 Directora	3:000\$	
1 Prof. de canto e piano	1:500\$	
1 Adjuncta de professora	960\$	
1 Guardiã	1:080\$	
Expediente	240\$	6:780\$

“PONTA GROSSA”

1 Directora	3:000\$	
1 Prof. de canto e piano	1:500\$	
1 Guardiã	1:080\$	
Expediente	240\$	5:820\$

“PROFESSOR DECIO”

1 Directora	3:000\$	
1 Prof. de canto e piano	1:500\$	
1 Guardiã	1:080\$	
Expediente	240\$	5:820\$

Escola Profissional Feminina

1 Directora Professora	3:600\$	
3 Professoras a 2:160\$	6:480\$	
3 Mestras a 1:800\$	5:400\$	
1 Inspectora de alumnas e Almoxarife	1:440\$	
1 Porteiro zelador	1:440\$	18:360\$

Instituto Commercial

1 Director Professor	3:000\$	
3 Professores a 2:400\$	7:200\$	

1 Amanuense	1:800\$	
1 Porteiro-zelador	1:440\$	13:440\$

§ 24 DESPESAS ESPECIAES DA INSTRUCCÃO PUBLICA

Aluguel de casas para escolas	18:000\$	
Mobilia Escolar	18:000\$	
Expediente e Iluminação do Instituto Commercial	600\$	36:600\$000

§ 25 ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

Aluguel da casa		3:600\$000
-----------------	--	------------

§ 26 BIBLIOTHECA PUBLICA

1 Bibliothecario	1:200\$	
1 Servente	960\$	
Expediente	600\$	2:760\$000

§ 27º SERVIÇO SANITARIO

Directoria

1 Director	8:400\$	
2 Chefes de Secção a	6:000\$	12:000\$
2 Adjunctos a 4:800\$	9:600\$	
3 Auxiliares a 3:600\$	10:800\$	
1 Almojarife Machinista	1:800\$	
1 Porteiro	1:800\$	
1 Continuo	1:440\$	
1 Servente	1:200\$	
2 Chefes de turma a	1:440\$	2:880\$
4 Desinfectadores a	1:440\$	5:760\$
2 Cocheiros a 1:440\$	2:880\$	58:560\$

Hospital de Isolamento de Curityba

1 Enfermeiro	1:200\$	
1 Zelador	1:800\$	3:000\$

Hospital de Isolamento de Paranaguá

1 Zelador	1:800\$	63:360\$000
-----------	---------	-------------

§ 28 DESPESAS ESPECIAES DO SERVIÇO SANITARIO

Expediente	1:200\$	
Desinfectantes	12:000\$	
Custeio do Hospital de Isolamento	6:000\$	
Manutenção do Instituto Pasteur	3:600\$	
Despesas da Cocheira	3:600\$	26:400\$000

§ 29 ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL

1 Fiscal	4:800\$	
1 Auxiliar	3:000\$	
3 Guardas a 1:200\$	3:600\$	11:400\$

<i>Despesas com a Illuminação Publica</i>	175:000\$	186:400\$000
---	-----------	--------------

§ 30 ARRECADAÇÃO DAS RENDAS

Inspectoria

1 Inspector Geral	9:600\$	
5 Inspectores a 6:000\$	30:000\$	
5 Sub-Inspectores a 3:600\$	18:000\$	
2 Auxiliares a 3:000\$	6:000\$	
50 Guardas de 1. ^a classe a 2:160\$000	108:000\$	
30 Guardas de 2. ^a classe a 1:920\$	57:600\$	

10 Guardas de 3. ^a classe a 1:680\$	16:800\$	
10 Guardas de 4. ^a classe a 1:440\$	14:400\$	
1 Continuo	1:800\$	262:200\$

Collectorias Especiales

CAPITAL

1 Collector	6:000\$	
1 Escrivão	4:200\$	
1 Auxiliar do Escrivão	3:600\$	
5 Auxiliares a 3:000\$	15:000\$	
1 Continuo-Servente	1:800\$	30:600\$

PARANAGUA'

1 Collector	6:000\$	
1 Escrivão	4:200\$	
2 Auxiliares a 3:000\$	6:000\$	
1 Servente	1:440\$	17:640\$

ANTONINA

1 Collector	6:000\$	
1 Escrivão	4:200\$	
2 Auxiliares a 3:000\$	6:000\$	
1 Servente	1:440\$	17:640\$

Primeira Classe

Foz do Iguassu', Jacare-
sinho, Jaguariahyva, Pon-
ta Grossa, Rio Negro e
Ribeirão Claro :

6 Collectores a 4:800\$	28:800\$	
6 Escrivães a 3:600\$	21:600\$	
6 Auxiliares a 2:640\$	15:840\$	
6 Serventes a 1:200\$	7:200\$	73:440\$

Segunda Classe

Castro, Guarapuava, Ira-
ty, Lapa, Marechal Mal-
let, Palmeira, Pirahy,

Tybagy e União da Vi-
ctoria

9 Collectores a 3:600\$	32:400\$	
9 Auxiliares a 2:640\$	23:760\$	56:160\$

Terceira classe

Araucaria, Barracão,
Campo Largo, Entre
Rios, Fluviopolis, Fra-
gosos, Itararé, Imbitu-
va, Ipyranga, Palmas,
Prudentopolis, S. José
dos Pinhaes, São João
do Triumpho, S. Ma-
theus, Serro Azul e
Teixeira Soares

16 Collectores a 3:000\$	48:000\$	
16 Auxiliares a 2:400\$	38:400\$	86:400\$

Quarta classe

Assunguy de Cima, Bo-
jayuva, Clevelandia,
Campina Grande, Co-
lombo, Colonia Mineira,
Conchas, Carlopolis,
Deodoro, Guaratuba,
Guarakessaba, Janga-
da, Morretes, Palmy-
ra, Rio Branco, Roxo
Roiz, S. José da Boa
Vista, S. Antonio da
Platina, S. Jeronymo,
Tamandaré e Thomazi-
na.

21 Collectores a 2:400\$	50:400\$	594:480\$000
--------------------------	----------	--------------

§ 31 DESPESAS ESPECIAES DA ARRECADAÇÃO
DAS RENDAS

Aluguel de casas para
Collectorias

18:000\$

Porcentagens a funcionarios	150:000\$	
Despesas de Fiscalização em Paranaguá e Antonina	36:000\$	
Diarias e mais despesas	48:000\$	252:000\$000
<hr/>		
§ 32 JUNTA COMMERCIAL		
1 Secretario	4:200\$	
1 Official	3:600\$	
1 Porteiro	1:800\$	
1 Continuo	1:500\$	11:100\$
<hr/>		
Aluguel de casa e Expediente	1:800\$	12:900\$000
<hr/>		
§ 33° MUSEU PARANAENSE		
1 Director	3:600\$	
1 Servente	1:500\$	5:100\$
<hr/>		
Aluguel de casa	3:600\$	8:700\$000
<hr/>		
§ 34 ARCHIVO PUBLICO E ESTATISTICA		
1 Director	8:400\$	
1 Primeiro Official	4:800\$	
1 Segundo Official	3:600\$	
1 Terceiro Official	2:400\$	
1 Servente	1:200\$	20:400\$000
<hr/>		
§ 35° ALMOXARIFADO GERAL		
1 Primeiro Official	4:800\$	
1 Terceiro Official	2:400\$	
1 Servente	1:200\$	8:400\$000
<hr/>		
§ 36° OBRAS PUBLICAS EM GERAL		
Obras Publicas	300:000\$	
Conservação de Estradas	180:000\$	

Garantia de Juros a E. de Ferro da Rocinha	155:000\$	
Passadores de Balsas	10:000\$	645:000\$000
<hr/>		
§ 37 COMMISSÃO GEOGRAPHICA E DEMARCAÇÃO DE LIMITES		
Gratificação a dois Dele- gados do Estado	12:000\$	
Outras despesas	6:000\$	18:000\$000
<hr/>		
§ 38 COBRANÇA DA DIVIDA COLONIAL		
Por esta verba		10:000\$000
§ 39 SERVIÇO DE DELIGENCIAS		
De União da Victoria a Palmas	6:000\$	
De Fernandes Pinheiro a Guarapuava	4:800\$	
De Ponta Grossa a Ti- bagy	3:600\$	
De Ponta Grossa a Ipy- ranga	3:600\$	
De Rio Branco a Serro Azul	2:400\$	20:400\$000
<hr/>		
§ 40° AUXILIOS		
S. Casa de Misericordia da Capital	24:000\$	
S. Casa de Misericordia de Paranaguá	12:000\$	
S. Casa de Misericordia de Antonina	5:000\$	
Hospicio de N. S. da Luz	48:000\$	
Hospital de P. Grossa	10:000\$	
Hospital dos Leprosos	5:000\$	
Azylo S. Vicente de Pau- la da Lapa	3:600\$	

Azylo do Cajuru'	3:600\$	
Orphanato S. Luiz	3:000\$	
Zeladores dos regulado- res publicos	360\$	
Filial da Cruz Vermelha Brasileira	1:800\$	116:360\$000

§ 41° PENSÕES

Pelas concedidas em lei 48:056\$840

§ 42° PESSOAL INACTIVO

Por esta verba 426:098\$900

§ 43° PRESOS POBRES

Por esta verba 48:000\$000

§ 44° RESTITUIÇÃO DE DINHEIRO DE ORPHÃOS

Por esta verba 3:000\$000

§ 45 SEGUROS DOS PROPRIOS DO ESTADO

Por esta verba 6:500\$000

§ 46 INSTITUTO AGRONOMICO DO BACACHERY

Para custeio do Instituto 18:000\$000

§ 47° EVENTUAES

Por esta verba 40:000\$000

§ 48° EXERCICIOS FINDOS

Por esta verba 29:260\$710

6.656:836\$450

§ 49º SERVIÇO DA DIVIDA

Emprestimo Externo

Fres.	3.791.971,83	1.137 :591\$550
Para differença de cam- bio	189 :000\$	1.326 :591\$550

Emprestimo de Bancos

Credit Foucier	288 :000\$	
Banco do Brasil	222 :300\$	
Agencia do Banco do Brasil	156 :750\$	667 :050\$

Apolices

Juros da 1ª emissão	182 :000\$	
” ” 2ª emissão	68 :698\$	
” ” 3ª emissão	172 :200\$	
” ” 4ª emissão	337 :694\$	
” ” Emissão do Saneamento	233 :310\$	993 :902\$

Para amortisação de ape- lices e bonus	350 :000\$	3.337 :543\$550
		<hr/>
		9.994 :380\$000

CAPITULO III

Disposições Geraes

Art. 1º — O exercicio financeiro do Estado começará a 1º de Julho de 1920 e terminará a 30 de Junho de 1921, com dois mezes addicionaes para seu encerramento.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir excepeionalmente creditos supplementares ou extraordinarios, que, por ventura se tornem necessarios.

Art. 3º — São extinctos todos os cargos, subvenções, etc, que não tenham verba consignada neste orçamento.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

